

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

LEI Nº 4064 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Inclui na Lei nº 3474/2020, o Dia Municipal das Vendedoras e Vendedores Ambulantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 13 da Lei 3.474/2020, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 13. Fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói no mês de novembro:

I – Novembro Azul, dedicado à prevenção e conscientização do exame de próstata, a ser celebrado durante todo o mês;

II – Semana Vegana, a ser celebrada na primeira semana de novembro;

III – Semana da Procissão e Festejos religiosos dedicados a Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, a serem celebrados na semana do terceiro domingo de novembro;

IV – Semana Municipal da Cultura Negra, a ser celebrada entre os dias 14 e 20 de novembro;

V – Semana de Icarai, a ser celebrada do dia 15 ao dia 22 de novembro;

VI – Semana de Combate à Intolerância Religiosa, a ser celebrada do dia 16 ao dia 22 de novembro;

VII – Semana da Consciência Negra, a ser celebrada na semana que compreende o dia 20 de novembro;

VIII – Semana de Incentivo à Doação de Cabelo para Pessoas em Tratamento de Câncer, a ser celebrada na semana que compreende o dia 27 de novembro;

IX – Dia Municipal do Servidor Fazendário, a ser celebrado no dia 04 de novembro;

X – Dia Municipal do Paradesporto, a ser celebrado no dia 05 de novembro;

XI – Dia da Cultura Evangélica, a ser celebrado no dia 09 de novembro;

XII – Dia Municipal da Cultura Hip Hop Niteroiense, a ser comemorado no dia 12 de novembro;

XIII – Aniversário do Clube Canto do Rio e Dia Municipal das Vendedoras e Vendedores Ambulantes, a ser celebrado no dia 14 de novembro;

XIV – Dia da Consciência Negra e Dia do Nascituro, a serem celebrados no dia 20 de novembro;

XV – Dia Municipal de Combate à Dengue, a ser celebrado no dia 21 de novembro;

XVI – Aniversário de Niterói, Dia da Canoa Polinésia e Cavalgada em Comemoração ao Aniversário da Cidade, a serem celebrados no dia 22 de novembro;

XVII – Dia da Capoeira, a ser celebrado no dia 23 de novembro;

XVIII – Dia Municipal dos Sacerdotes e Sacerdotisas de Matriz Africana, a ser celebrado no dia 24 de novembro;

XIX – Dia do Técnico de Segurança do Trabalho e Dia Municipal do Combate ao Câncer, a serem celebrados no dia 27 de novembro;

XX – Dia de Combate ao Câncer de Próstata, a ser celebrado no dia 28 de novembro;

XXI – Dia do Síndico e do Gestor de Condomínios, a ser celebrado no dia 30 de novembro."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 241/2023- AUTOR: LEONARDO GIORDANO

LEI Nº 4065 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Passa a denominar-se Rua Sílvia Calil Petrus a antiga Travessa C, no bairro do Cambinhoas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Sílvia Calil Petrus a antiga Travessa C, no Bairro de Cambinhoas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 327/2025 - AUTOR: ANDERSON JOSÉ RODRIGUES – PIPICO

COAUTOR: ROBSON GUIMARÃES JOSÉ FILHO – BINHO GUIMARÃES

LEI Nº 4066 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Consolida o sábado como dia útil para fins de contagem do prazo de pagamento de salários aos trabalhadores vinculados a contratos administrativos de obras e serviços com dedicação exclusiva ou predominante de mão de obra celebrados pela administração direta e indireta do Município de Niterói.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica consolidado o sábado como dia útil para fins de contagem do prazo de pagamento de salários aos trabalhadores vinculados a contratos administrativos de obras e serviços com dedicação exclusiva ou predominante de mão de obra celebrados pela administração direta e indireta do Município de Niterói, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Caso o último dia útil para pagamento coincida com o sábado, o salário deverá ser depositado no dia útil imediatamente anterior, em razão do expediente bancário, garantindo o cumprimento do prazo legal.

Art. 2º. A empresa contratada deverá comprovar à Administração Pública, mensalmente, o pagamento tempestivo de suas obrigações trabalhistas, mediante envio de documentação ao fiscal designado para o acompanhamento do contrato, conforme a legislação e o regulamento aplicáveis às licitações e contratos administrativos, ficando sujeita às sanções trabalhistas e contratuais cabíveis.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do pagamento tempestivo do salário, a multa trabalhista devida poderá ser retida do valor a ser pago à empresa contratada, caso esta não realize espontaneamente o pagamento da sanção ao trabalhador, observado o disposto em regulamento municipal.

Art. 3º. As disposições desta Lei não excluem, nem limitam, direitos mais favoráveis eventualmente previstos em normas federais, decisões judiciais, convenções ou acordos coletivos de trabalho firmados por sindicatos representativos das categorias envolvidas.

Parágrafo único. Em caso de conflito de normas, prevalece a mais benéfica ao trabalhador, resguardado o direito ao pagamento tempestivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 148/2025- AUTOR: ROMÉRIO DUARTE

LEI Nº 4067 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre dar o nome de Arena Ponto Cem Réis à arena esportiva que está sendo construída na Travessa Luís Paulino – São Lourenço, Niterói.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de dar o nome de Arena Ponto Cem Réis à arena esportiva que está sendo construída na Travessa Luís Paulino – São Lourenço, Niterói.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 290/2025- AUTOR: ROBERTO FERNANDES JALES – BETO DA PIPA

Portarias

Port. Nº 3876/2025- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

a) Conceder vacância, com fundamento no artigo 83, inciso IX da Lei Municipal nº 531/1985, combinado com o artigo 50 da Lei nº 2.838/2011, o artigo 37, inciso XVI e artigo 41 da Constituição da República Federal de 1988, ao cargo de Guarda Municipal, Classe C, Referência III, ocupado pelo servidor **LUIZ HENRIQUE MORENO JUNIOR**, matrícula nº 1.244.607-0, a contar de 06/08/2025, por posse em outro cargo inacumulável, conforme apurado no Processo Administrativo nº 9900185149/2025; e,

b) Declarar vago o referido cargo.

Port. Nº 3877/2025- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

a) Conceder vacância, com fundamento no artigo 83, inciso IX da Lei Municipal nº 531/1985, combinado com o artigo 50 da Lei nº 2.838/2011, o artigo 37, inciso XVI e artigo 41 da Constituição da República Federal de 1988, ao cargo de Guarda Municipal, Classe C, Referência III, ocupado pelo servidor **LUCAS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1.244.906-0, a contar de 27/08/2025, por posse em outro cargo inacumulável, conforme apurado no Processo Administrativo nº 9900196326/2025; e,
b) Declarar vago o referido cargo.

Port. Nº 3878/2025- Torna insubsistente a Portaria nº 793/2025, publicada em 10/01/2025.

Port. Nº 3879/2025- Torna insubsistente a Portaria nº 3569/2025, publicada em 13/08/2025.

Port. Nº 3880/2025- Nomeia **LARISSA TUCHE DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal da Mulher, em vaga decorrente da exoneração de Amanda da Conceição Silva dos Santos.

Port. Nº 3881/2025- Nomeia **VANESSA DE ARAÚJO GUIMARÃES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal da Mulher, em vaga decorrente da exoneração de Francisca das Chagas Silva.

Port. Nº 3882/2025- Exonera, a pedido, **FABIANA DOS SANTOS ABREU AFFONSO** do cargo de Diretor Adjunto, CC3, da Escola Municipal Heloneida Studart, da Fundação Municipal de Educação.

Port. Nº 3883/2025- Nomeia **MIRNA MEIRELLES FERREIRA BRAGA** para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-3, da Escola Municipal Heloneida Studart, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Fabiana dos Santos Abreu Affonso.

Port. Nº 3884/2025- Torna insubsistente a Portaria nº 1913/2025, publicada em 01/02/2025.

Port. Nº 3885/2025- Nomeia **LUCIANA LOPES**, matrícula nº 1239450-0, para a função de Coordenador dos Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura.

Corrigendas

Na Portaria Nº 198/2025, publicada em 04/01/2025, onde se lê: Caroline Antunes Ferreira, leia-se: Caroline Antunes Ferreira Oliveira.

Na Portaria Nº 460/2025, publicada em 07/01/2025, onde se lê: Jose Clovis de Carvalho, leia-se: Jose Cloves de Carvalho.

Na Portaria Nº 2573/2025, publicada em 02/04/2025, onde se lê: da Administração Regional da Engenhoca, leia-se: da Administração Regional da Engenhoca e Tenente Jardim.

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO GAB Nº 11/2025

PROCESSO Nº: 9900146884/2025; **INSTRUMENTO:** Convênio nº 01/2025/GAB (Município) e nº 12/2025 (SEPOL); **PARTES:** Município de Niterói e a Secretaria de Estado de Polícia Civil, CNPJ/ME nº 32.855.236/0001-04; **OBJETO:** Promoção da segurança pública no Município de Niterói, consubstanciada na implementação da expansão de 3 (três) Delegacias Especializadas - DRFA, DRFC e DRE - no prédio atualmente ocupado pela DH NIT/SG, sem prejuízo da atividade desta Unidade; **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato do Convênio; **VALOR:** O presente ajuste não implicará no repasse de recursos financeiros entre os partícipes; **FUNDAMENTAÇÃO:** Com fundamento no artigo 241 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 14.730/2023 e na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2025.

GABINETE DA VICE PREFEITA EXTRATO GVP Nº 006/2025

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:
INSTRUMENTO: Paralisação do Contrato 013/2021; Processo Administrativo nº 9900062844/2023; Partes: Prefeitura Municipal de Niterói e a Empresa COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – CNPJ: nº 58.645.219/0001-28. Objeto: Ordem a contratada supracitada para paralisar os serviços objeto do Contrato nº 013/2021 a partir de 24 de outubro de 2023. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993; Data da assinatura: 24/10/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

PORTARIA Nº 596 /2025- Prorrogar, à disposição, em favor da COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA – CLIN, até 31/12/2025, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, os servidores listados no Anexo Único desta Portaria, todos do quadro permanente, referente ao processo nº 9900211588/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 90006/2025, referente ao processo nº 9900153215/2025, que visa a Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de pó de café homogêneo e açúcar refinado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, adjudicando a aquisição as empresas: **F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 31.021.788/0001-46**, para o **ITEM 1** com o valor unitário de R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.070.400,00 (um milhão e setenta mil e quatrocentos reais) e **FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 40.261.798/0001-40**, para o **ITEM 2** com o valor unitário de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 150.840,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta reais), perfazendo um total licitado dos itens de R\$ 1.221.240,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta reais).

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900216898/2025	Indeferido
Concessão de Direitos e Benefícios	9900198621/2025	Deferido
Abono de Permanência	9900201577/2025	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, faz tornar público, que a partir de 29 de outubro de 2025 até o dia 12 de dezembro de 2025, esta SST estará realizando CADASTRAMENTO de PERMISSIONÁRIOS DE TÁXI, a fim de cadastramento junto a Prefeitura do Rio de Janeiro (Secretaria de Transportes) a fim de garantir o acesso de passagem pela Avenida Brasil conforme legislação em vigor daquele município – RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.867/2025.

Documentos necessários: CNH, CRLV 2025 e CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 9900203243/2025- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO – ASBI- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração nº 7959. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900172493/2025- Nome do Requerente: **BAR E RESTAURANTE SIRI II LTDA.-** Autorizo a execução de música ao vivo/mecânica, ficando a autorização vinculada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sonora do estabelecimento.

Processo: 9900204181/2025- Nome do Requerente: BATUQ CASA DE SAMBA LTDA.- Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

Processo: 9900196003/2025- Nome do Requerente: SOUL FESTAS E EVENTOS EIRELI- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 9824. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900196004/2025- Nome do Requerente: SOUL FESTAS E EVENTOS EIRELI- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 9823. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 32/2025- A Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900216299/2025. **RESOLVE:**

Artigo 1º Instituir a Equipe de Planejamento do DFD para contratação de empresa especializada para a gestão e fiscalização das rampas de voo livre do PARNIT

Artigo 2º Designar os seguintes servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da demanda:

Autoridade Máxima: Gabriel Velasco - matrícula: 12481930

Gestor: Allan Phellipe Cruz – Matrícula nº 12454590

Gestor Substituto: Rafael Carvalho Monteiro –Matrícula nº 12482630

Equipe de planejamento da contratação: Fabiana Kobbaz Reseck - Matrícula: 12484130. Driele Barbosa Marinho - Matrícula: 12481970.

Jonathan Pinho - Matrícula: 12474260

Fiscal do Contrato: Tainah Vargas monnerat Cyrino - Matrícula:12437340

Fiscal Substituto: Saulo Rangel Bulhões - Matrícula:1241385-3

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL SMHRF Nº 007/2025

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS NO EMPREENDIMENTO JARDIM DAS PAINEIRAS PARA SORTEIO DE UNIDADES

FUNDIÁRIAS, REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS, AGENDAMENTO DE VISTÓRIAS E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **quinta convocação dos beneficiários** habilitados no Empreendimento Jardim das Paineiras, para os fins que seguem:

1. Os beneficiários relacionados no Anexo I deste Edital deverão comparecer, munidos de documento oficial com foto (RG ou CNH) e CPF, no dia **28/10, às 10h na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situado na Praça Fonseca Ramos, s/nº - Sobreloja – (Prédio anexo ao Terminal Roberto Silveira) - Centro, Niterói/RJ** para participarem:

a) Do sorteio das unidades habitacionais;

b) Da reunião de esclarecimentos e do agendamento das vistorias técnicas;

c) Da reunião de esclarecimentos para a celebração dos contratos de aquisição.

2. O não comparecimento dos convocados na data e horário estipulados importará na perda do direito à unidade a ser sorteada, sem prejuízo de outras sanções previstas no regulamento do empreendimento.

3. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, os interessados poderão dirigir-se à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF, situada na Praça Fonseca Ramos, s/n, 5º andar (Prédio anexo ao Terminal Rodoviário Roberto Silveira), ou contatar pelo telefone (21) 96663-4169 ou pelo e-mail atendimento@smhrf.niteroi.rj.gov.br.

Anexo I

CPF	NOME
060.***.***-18	LUIZ CARLOS CORRÊA JUNIOR

Replicado por erro material

EDITAL SMHRF Nº 009/2025

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS APROVADOS NO EMPREENDIMENTO “JARDIM DAS PAINEIRAS” PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, em conformidade com as disposições do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 (FAR), tornam pública a convocação dos beneficiários aprovados no Empreendimento Jardim das Paineiras para assinatura dos contratos de aquisição das unidades habitacionais, a ser realizado no dia 31/10/2025 às 08:30h, na Escola Municipal Santos Dumont, Rua Manoel Corrêa, s/nº, Bairro de Fátima, conforme segue:

1. Os beneficiários relacionados no Anexo I deste Edital deverão comparecer pessoalmente, munidos de documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH), CPF, e, quando for o caso, acompanhados do cônjuge ou companheiro(a) portando certidão de casamento e carteira de identidade originais, para fins de assinatura do contrato de aquisição da unidade habitacional referente ao empreendimento Jardim das Paineiras.

2. Em caso de representação legal, o beneficiário deverá estar acompanhado do procurador devidamente constituído, portando procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identificação com foto.

3. O não comparecimento dos convocados na data e horário estipulados importará na perda do direito à unidade habitacional, sem prejuízo de outras sanções previstas no regulamento do empreendimento.

4. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, os interessados poderão dirigir-se à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF, situada na Praça Fonseca Ramos, s/nº – 5º andar – Centro – Niterói/RJ (Prédio anexo ao Terminal Rodoviário Roberto Silveira), ou contatar pelo telefone (21) 96663-4169 ou pelo e-mail atendimento@smhrf.niteroi.rj.gov.br

Anexo I

CPF	NOME
918.***.***-04	ADILSON DA SILVA ANTUNES
070.***.***-00	ADRIANA DE OLIVEIRA
050.***.***-13	ADRIANA FERREIRA DA SILVA
054.***.***-92	ADRIANA PEREIRA CHAGAS
182.***.***-18	ALANA DA SILVA CLAUDIO
509.***.***-53	ALCELINO JACINTO DE SOUZA
899.***.***-87	ALCILEA PEREIRA
500.***.***-49	ALCINA DA SILVA CARVALHO
973.***.***-15	ALCINEA DA COSTA OLIVEIRA
146.***.***-01	ALESSANDRA DA COSTA CAMPOS
120.***.***-56	ALESSANDRA GONCALVES
105.***.***-75	ALESSANDRA SIMPLICIO FERREIRA
123.***.***-90	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
500.***.***-15	ALEXANDRINA DE ABREU MENDONÇA
056.***.***-50	ALICE EUPONINA MENEZES DA SILVA
112.***.***-37	ALINE DA ROCHA SILVA
131.***.***-28	ALINE MENDES FRAZAO
089.***.***-07	ALINNE DOS SANTOS AZEVEDO
177.***.***-57	AMANDA CAROLINE RODRIGUES VALENTE
142.***.***-73	AMANDA SANTANA DOS SANTOS
055.***.***-28	ANA CARINA DOS SANTOS LIMA

058.***-90	ANA CARLA SILVA DO NASCIMENTO
076.***-78	ANA CLAUDIA MARINS DOS SANTOS
083.***-81	ANA CLAUDIA SILVA DA COSTA
754.***-91	ANA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA
086.***-64	ANA CRISTINA FRANCISCA DE PAULA
136.***-76	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA
177.***-29	ANA FLAVIA PEREIRA PINTO
116.***-26	ANA GABRIELA RIBEIRO DUARTE
071.***-37	ANA LUCIA ABREU SOARES
083.***-05	ANA LUCIA DE CARVALHO
012.***-31	ANA LUCIA MAURICIO EMILIANO
915.***-34	ANA LUCIA RAMOS
084.***-90	ANA LUCIA RODRIGUES BASTOS
086.***-57	ANA LUCIA SOARES DOS SANTOS
617.***-91	ANA LUIZA LUDOLF
103.***-40	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA
077.***-18	ANA PAULA DA CONCEICAO JORDAO
048.***-85	ANA PAULA DA SILVA SOUZA
081.***-66	ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA
128.***-16	ANA PRISCILA FERNANDES DA SILVA
104.***-47	ANA ROSA MACHADO RODRIGUES
132.***-58	ANALICE DE OLIVEIRA MOREIRA
082.***-47	ANDERSON FIRMINO DE ANDRADE
109.***-16	ANDRE LUIZ SOUZA DE JESUS
031.***-99	ANDRE MAURICIO CORREIA SEVILHA
134.***-64	ANDREA REGINA DA SILVA SILVESTRE
162.***-66	ANDRESSA SILVA DE SOUZA
142.***-03	ANDREZA FERREIRA DA SILVA
125.***-78	ANDREZA MARQUES DE ANDRADE
001.***-78	ANGELA DE FATIMA LEO DA SILVA
824.***-91	ANGELA ILMA DI MATTIA COUTAS DE CARVALHO
085.***-29	ANGELICA ALBINO FERREIRA
100.***-00	ANGELICA CUNHA MIRANDA
131.***-09	ANGELICA DA SILVA FERNANDES
146.***-30	ANGELICA ROSA DA CRUZ
131.***-30	ANGELICA SILVA
895.***-53	ANTONIA DOS SANTOS DIAS MOREIRA
606.***-07	ANTONIA LUZIENE ALVES CAMELO
169.***-72	ANTONIETA GOMES OLIVEIRA
503.***-87	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARINHO
697.***-68	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANT
168.***-94	ANTONIO MOREIRA
760.***-04	ARIDIO CASTOR DE BARROS FILHO
070.***-22	ARROZELINA TEODORIO DE LIMA
105.***-30	BARBARA SILVA DE OLIVEIRA
035.***-12	BENEDITA FRANCISCA DOS SANTOS
077.***-97	BERLIENE ALVES NUNES
081.***-12	BIANCA MOTA NOGUEIRA
130.***-40	BRUNA DE PAULA DOS SANTOS
139.***-08	BRUNA DOS SANTOS VILETE
125.***-33	BRUNA SOARES MENEZES
123.***-98	BRUNA TAVARES COELHO
119.***-02	BRUNO AMARO DA SILVA
128.***-50	CAMILA DA COSTA MOURA
096.***-86	CAMILA DE MACEDO DOS SANTOS
061.***-50	CAMILA DOS SANTOS PACHECO
131.***-75	CAMILA SILVA DE BRITO
151.***-84	CARINA SOUZA DA SILVA
044.***-52	CARLA ANDREA ALBINO SILVARES
043.***-60	CARLA MARIA DE SOUZA
003.***-10	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
006.***-00	CARLOS AUGUSTO FERREIRA LOPES FILHO
058.***-21	CARMEN LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO
060.***-00	CAROLINA DOS SANTOS LAUREANO
048.***-43	CASSIA GOMES DA SILVA
128.***-38	CATARINA VILACA LIMA
087.***-57	CATIA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
031.***-54	CATIA HELENA LIMA MOURA TEIXEIRA
514.***-04	CECILIA DA SILVA OLIVEIRA
000.***-67	CELECY JOSE MUNIZ
042.***-36	CELI GOMES PEREIRA
145.***-73	CELIA MARIA COSTA DA SILVA
102.***-46	CELIA MARIA GOMES DE SOUZA
107.***-39	CELITA HENRIQUE DE SOUZA

019.***-40	CICERO SARAIVA DOS SANTOS
943.***-34	CIDIO DA SILVA MIGUEL
132.***-61	CIENE DE PAULA RAMOS
056.***-85	CIMARA DE OLIVEIRA SILVA
029.***-83	CINTIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
098.***-63	CINTIA FIGUEIREDO DA SILVA
052.***-89	CINTIA MARCIA DA CONCEICAO SENA
071.***-85	CLAUDIA ABREU SOARES
072.***-21	CLAUDIA CRISTINA DA CONCEICAO
163.***-85	CLAUDIA VALERIA BARBOSA DA SILVA
080.***-97	CLEA DOS SANTOS DUTRA
019.***-38	CREUZA FERREIRA DA SILVA LIMA
130.***-03	CRISTIANE CAETANO DA SILVA
124.***-59	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA
034.***-25	CRISTIANE DOS SANTOS
068.***-05	CRISTIANE PINHEIRO SOARES
032.***-24	CRISTIANE SARDINHA DA SILVA
109.***-14	CRISTIANE VANESSA DOS REIS VASCONCELOS
030.***-95	CRISTINA CASEMIRO DE FARIAS
146.***-46	CRISTINA DA SILVA PEREIRA
118.***-57	CRISTINA RIBEIRO KLEIN
113.***-42	DAIANA DA CUNHA SILVA
073.***-16	DAIANA GASPAS DA SILVA
101.***-04	DAIANE DA SILVA CORREA
019.***-60	DAISY LANE DA SILVA SIQUEIRA
715.***-49	DALMO MARCONDES
153.***-13	DAMIANA SOUZA DE JESUS
054.***-30	DANIEL ALBERTO SIMONINI
103.***-00	DANIEL ANTONIO DA SILVA SANTOS
114.***-14	DANIELE CORREA DE OLIVEIRA
056.***-40	DANIELE DOS SANTOS SILVA
095.***-31	DANIELE SILVA DE ARAUJO
135.***-03	DANIELLE DA SILVA MENEZES
112.***-11	DANIELLE MAGALHAES DA FONSECA
127.***-94	DANIELLE SILVA DE CARVALHO
128.***-67	DAYANA CONCEICAO DA SILVA
855.***-53	DAYSE DE JESUS SILVA
977.***-00	DELMA CRISTINA MENEZES NEVES
014.***-64	DENAILDE MARTINS FRANCISCO
022.***-86	DENANCI MOREIRA AMARO
132.***-65	DIEGO MARIANO DOS SANTOS
517.***-00	DILZA DA SILVA RAMOS
168.***-25	DIRLANE CARDOSO DE AZEVEDO
012.***-92	DULCE DA COSTA ANTUNES
619.***-91	DULCINEA DE OLIVEIRA FERREIRA
003.***-27	EDILEUZA DA SILVA LEANDRO
166.***-22	EDILSON GOMES DE CARVALHO
089.***-50	EDUARDO DE OLIVEIRA
104.***-52	ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA
955.***-53	ELCIO DOS SANTOS MAFRA
089.***-09	ELIANE AMARO CICILIANO
123.***-39	ELIANE DOS SANTOS MENDES
102.***-37	ELIANE DOS SANTOS ROSA
001.***-04	ELIANE MACHADO DA SILVA
043.***-40	ELIANE PACHECO DIOLINDO
088.***-52	ELIAS DE SANTANA FORTUNATO
062.***-81	ELISABETH ALVES NOGUEIRA
136.***-35	ELISANGELA BATISTA DA SILVA
107.***-62	ELISANGELA RANGEL DA CONCEICAO
091.***-30	ELIZANGELA DE AZEVEDO SANTA
055.***-11	ELIZETE LOPES DA SILVA
827.***-49	ELIZETH DA SILVA
058.***-02	ELLEN CARVALHO DE OLIVEIRA
109.***-62	ELTON BORGES DE LIMA
101.***-84	ERICA CORREA DA CONCEICAO
160.***-95	ERICA CRISTINA MASCARENHAS COSTA
157.***-75	ERICA LUIZA SANTOS SOUZA
072.***-09	ERICA MARIA DA CONCEICAO
119.***-35	ERIKI GOMES DE SOUSA
137.***-70	ERIKI PAULA DA SILVA OLIVEIRA
117.***-07	ESTEFANI OLIVEIRA DA COSTA
119.***-92	ESTELA COSTA SIQUEIRA
301.***-96	ESTHER PLACIDO SANTIAGO DE SEIXAS
113.***-01	EVELYNE DUARTE SODRE

131.***-07	FABIANA DE ASSIS
159.***-14	FABIANE NASCIMENTO TEIXEIRA
099.***-30	FABIOLA XAVIER DA SILVA
164.***-89	FABIULA BARBOSA SILVA
125.***-23	FABRICIA CARVALHO XAVIER BATISTA
105.***-58	FABRISIA ARRUDA DOS SANTOS
620.***-15	FATIMA MARIA FERREIRA
124.***-30	FERNANDA SANTOS PINTO
126.***-27	FERNANDO CARNEIRO VAZ
134.***-90	FLAVIA SOUZA DOS SANTOS
125.***-41	FRANCIDALVA DE JESUS SOUSA
246.***-73	FRANCIS JANE DA SILVA
278.***-72	FRANCISCO LOREDO DA COSTA
019.***-62	GENILDO GUEDES GOMES
085.***-97	GEYSA CROSCOPIO VIANA
777.***-68	GILMAR ACANAGE DOS SANTOS
089.***-00	GISELE DA SILVA FIGUEIREDO
136.***-36	GISELE RIBEIRO DA MATTÁ
130.***-44	GLEYSY MARA DOS SANTOS
131.***-41	GRACIELLE MARTINS RANGEL
152.***-01	GREDISSON MARTINS VIANA
055.***-52	GREICIANE ALMEIDA DIAS
109.***-64	GREICILANE ATHALIBA
837.***-04	GUIOMAR LUCIA BORGES
112.***-52	HELOISA CARVALHO NETO
044.***-96	HELOISA CUNHA MIRANDA
013.***-58	HERONDINA GOMES DA SILVA
000.***-39	HILMA DOS SANTOS
055.***-54	IARA ARAUJO DA COSTA
963.***-49	IARA DULCE DE AZEVEDO DA SILVA
914.***-15	IEDA SOARES DE OLIVEIRA
619.***-34	IONE DA SILVA SOARES
821.***-68	IRANY DA SILVA PINTO
852.***-72	IRENE ALVES LOPES DA SILVA
022.***-99	IRENE DA CONCEICAO CARDOSO
026.***-30	IRLANDIA DE SOUZA CYPRESTES
012.***-60	ISABELA FAFIANS PAES DA SILVA
160.***-30	ISABELY LEO FERREIRA
011.***-08	IVANILDA MENDONCA DA SILVA
677.***-15	IVETE FERNANDES DE MENDONCA
061.***-37	IZABEL VICENTE GONCALVES
121.***-00	IZABELA DOMINGUES DE FREITAS
131.***-16	JACKELINE SANTOS PINTO
070.***-21	JAININE RODRIGUES DA SILVA
513.***-00	JAIRA DE JESUS SANTOS
059.***-66	JANAINA LUZIA CACIANO DA SILVA
784.***-87	JANETE BELARMINO
816.***-20	JANETE DE OLIVEIRA TRIGUEIRA
082.***-40	JANICE DOMINGUES MARTINS
053.***-65	JANUARIO BONFIM DO NASCIMENTO
173.***-96	JAQUELINE FERREIRA ANDRADE
085.***-56	JAQUELINE PEREIRA DO ESPIRITO SANTO
111.***-06	JEAN DIAS GUIMARAES
098.***-45	JEANE FERREIRA DA SILVA
154.***-50	JENIFER DA SILVA
146.***-18	JESSICA DA CONCEICAO SANTANA
056.***-89	JESSICA VALVERDE LIMA COSTA
126.***-40	JESSY MATIAS DE SOUZA
307.***-87	JOAO BATISTA BENEDITO ROSA
062.***-06	JOCIMARA RAQUEL FERREIRA DA SILVA
192.***-02	JOEL DOS SANTOS PINTO JUNIOR
453.***-91	JORCELINO GEVIGI
029.***-08	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
010.***-06	JOSE ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
912.***-72	JOSE CARLOS RIBEIRO
818.***-04	JOSE EDUARDO DOS SANTOS
071.***-57	JOSE FERNANDO RANGEL MURTA
323.***-53	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
366.***-91	JOSE LIMA
517.***-25	JOSE TIBURCIO PEREIRA NETO
195.***-90	JOSEANE MENDONÇA DA SILVA
139.***-07	JOSEFA MARIA DA CRUZ
130.***-17	JOSIANE MONTEIRO DA SILVA
099.***-18	JOSIMARA DA SILVA MARTINS

006.***-29	JOULIETE OLIVEIRA PASSOS
840.***-06	JOVITA MACHADO
091.***-59	JOYCE DA SILVA FRANCA
191.***-97	JOYCE GUEDES DA SILVA
089.***-01	JUCENI DE SOUZA COSME
640.***-72	JUCIARA DO NASCIMENTO CONCEICAO
175.***-89	JULIANA ANDRADE LIMA LEANDRO
018.***-92	JULIANA DE SOUZA CRUZ
139.***-07	JULIANA DIAS DOS SANTOS
122.***-19	JULIANA LARESKA FREITAS DOS REIS
153.***-89	JULIENE DANTAS TEIXEIRA
128.***-09	JULIET REGINA DA SILVA LOPES
100.***-82	JUPIRA COSMO DE FIGUEIREDO
036.***-60	JUREMA DOS SANTOS LIMA
018.***-42	JUSSARA ALVES PEREIRA
056.***-89	JUSSARA ARAUJO GAMA
990.***-00	JUSSARA DE ANDRADE
000.***-97	JUSSARA HELENA DE ASSIS MEDEIROS
188.***-26	KARIELLEN MORAES DE SOUZA
154.***-18	KARINA LEITE DE MELO SANTOS
159.***-01	KARINE DA SILVA SANTOS
106.***-69	KARLA DO COUTO SILVA
097.***-83	KARLA REGINA DE SOUZA DUARTE
115.***-75	KELLI AUGUSTO ROSA
126.***-65	KELLY BARBOSA DA SILVA
158.***-01	LARISSA ANTUNES DE SOUZA
167.***-13	LARISSA LETICIA DA SILVA PEREIRA
128.***-40	LAUDICEIA TAVARES PACHECO
519.***-91	LAURA RIBEIRO DE OLIVEIRA
093.***-47	LEANDRO PINTO DOS SANTOS
968.***-91	LECY ELCO DO ESPIRITO SANTO
515.***-20	LENICE PEREIRA SALES
575.***-49	LENILDA FRANCINO MARQUES
135.***-82	LEONARDO DE ASSIS
000.***-00	LEONARDO PINTO DE ARAUJO
052.***-17	LEONINA OLIVEIRA DA CONCEICAO
149.***-88	LETICIA FERNANDA DA SILVA
114.***-06	LETICIA FINSTER LIMA
132.***-08	LETILDE SEVERO DA SILVA
154.***-54	LIDIANE ANCHIETA DA CRUZ
124.***-70	LILIA SALIMA
112.***-24	LILIANE SILVA DE OLIVEIRA
026.***-02	LINDINETE FERNANDES DA SILVA
061.***-24	LIZINEIDE DOS SANTOS
066.***-06	LORRAN GOMES DOS SANTOS
893.***-15	LOURDES ABREU DA SILVEIRA
187.***-65	LUANA DE SOUZA
053.***-83	LUANA PEREIRA DE SOUSA
141.***-88	LUANDA DA SILVA FIGUEIREDO DE ASSUMPCAO
886.***-53	LUCIA GOMES DE MELO
044.***-29	LUCIA MARIA CARDOSO SOARES
017.***-05	LUCIANA DE SOUZA
102.***-65	LUCIANA DOS SANTOS DE ARAUJO
051.***-61	LUCIANA FREIRE DO NASCIMENTO PORTO
137.***-41	LUCIANA PAULO DE OLIVEIRA
122.***-42	LUCIANE DA SILVA BARREIRA
146.***-89	LUCIANE EMILIANO DE JESUS
090.***-89	LUCILENE FRANCA DE ANDRADE
095.***-60	LUCIMAR COSTA DE ANDRADE
079.***-20	LUCINDA NEPOMUCENO FRANCISCO
092.***-32	LUCINEIA SANTOS DE JESUS
139.***-28	LUCINEIDE PAULO DE OLIVEIRA
005.***-80	LUZENIR SANTOS DA SILVA
004.***-35	LUZIA FERNANDES DA CRUZ
140.***-74	LUZIA MOREIRA GOMES
638.***-15	LUZINETE MARTINS DA SILVA
141.***-17	MAGALI PAULO DE OLIVEIRA
894.***-04	MANOEL PEDRO DE SOUZA FILHO
147.***-24	MARCELLE SOARES FERREIRA
125.***-20	MARCELO JAGUARY DE OLIVEIRA
076.***-40	MARCIA COSTA SIQUEIRA
037.***-33	MARCIA CRISTINA SACRAMENTO
079.***-55	MARCIA MARTINS
056.***-27	MARCIA REGINA DE SOUZA TINOCO

026.***-21	MARCIA REGINA GONCALVES DE SOUZA
037.***-38	MARCIO ANGELO DA SILVA MATOS
076.***-78	MARCIO BRITO DA MOTA
068.***-42	MARCIO GUILHERME SANTOS LIMA
627.***-00	MARCOS ANTONIO DE FREITAS
079.***-40	MARGARIDA DE FATIMA SOUZA
008.***-83	MARIA ALAIDE DA CONCEICAO RIBEIRO
043.***-57	MARIA ALICE DA COSTA RIBEIRO
032.***-65	MARIA ANA DE OLIVEIRA
968.***-20	MARIA ANTONIA TELES DA SILVA
032.***-23	MARIA AUXILIADORA BRANDAO DOS SANTOS
506.***-72	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
072.***-99	MARIA DA CONCEICAO BARROZO DO MONTE
817.***-91	MARIA DA CONCEICAO SABINO DA CUNHA
572.***-34	MARIA DA PENHA DA CONCEICAO
999.***-53	MARIA DA PENHA DOS SANTOS GOMES
858.***-15	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUZA
080.***-21	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE REIS
036.***-27	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA COSTA
618.***-68	MARIA DAS GRACAS SALDANHA ESTRELLA
018.***-17	MARIA DE FATIMA DA SILVA LOPES
517.***-72	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA ROCHA
797.***-00	MARIA DE FATIMA GALVAO DE ABREU
713.***-00	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
010.***-84	MARIA DE LOURDES ALVES
032.***-57	MARIA DE LOURDES DE SOUZA CARVALHO
006.***-56	MARIA DO CARMO AMARANTE DE MORAES
003.***-06	MARIA DO CARMO DE SOUZA
164.***-87	MARIA DO CARMO NUNES DE SOUZA
258.***-53	MARIA DO SOCORRO CASTRO
132.***-18	MARIA DOS PASSOS MARTINS
081.***-50	MARIA ELIZA DOS SANTOS
515.***-04	MARIA EVA DOS SANTOS PEREIRA
847.***-20	MARIA HELENA VIANA CARACOL DA COSTA
024.***-01	MARIA IRIS SOBRAL
012.***-60	MARIA JOSE BATISTA DE SOUZA
012.***-38	MARIA JOSE DA CONCEICAO
676.***-15	MARIA JOSE DA SILVA
870.***-04	MARIA JOSE DOS SANTOS
980.***-04	MARIA JOSE RODRIGUES ROSA
037.***-44	MARIA LOPES DE SOUZA
012.***-38	MARIA LUCIA DA SILVA
452.***-20	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA NUNES
103.***-95	MARIA LUCIA DE SOUZA BARBOSA
999.***-15	MARIA LUCILIA ROCHA
056.***-70	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA
545.***-34	MARIA NILDA FERREIRA DA COSTA
120.***-48	MARIA OLIVIA SOARES DOS SANTOS
113.***-12	MARIA RAIMUNDA GOMES
070.***-65	MARIA RIOS DE AZEVEDO
074.***-35	MARIA RITA GUSMAO
048.***-83	MARIA SEVERINA CARDOSO
026.***-02	MARIA SOARES FELIX
524.***-68	MARIA VERA CARVALHO DE OLIVEIRA
212.***-03	MARIA VITORIA GOMES DAS NEVES
124.***-57	MARIANA CRISTHINA NEVES DO NASCIMENTO
118.***-89	MARIANA FERREIRA MARINS
052.***-75	MARILDA DOS SANTOS SOUZA
036.***-98	MARILENA DE JESUS IGNACIO
001.***-70	MARILENE DA SILVA FERREIRA
084.***-31	MARILZA DE ALMEIDA MAGALHAES
733.***-49	MARINA DA SILVA AZEVEDO
777.***-34	MARINA DE MELLO COIMBRA
036.***-26	MARINA ISABEL MACHADO DA COSTA
561.***-04	MARINALZA FRANCISCA SILVA
904.***-20	MARLENE DA LUZ SOROZINI
926.***-04	MARLENE GOMES FAUSTO CARDOSO
070.***-13	MARLI DE ANDRADE PEREIRA
822.***-20	MARLI MOREIRA BENEDITO
053.***-22	MARLISE FERREIRA QUINTANILHA
116.***-78	MARY LIZI DE OLIVEIRA SANTOS
133.***-40	MICHELE DA SILVA BARBOSA
136.***-40	MICHELE MENDONCA RAFAEL
147.***-64	MICHELE NEVES FARIA

096.***-29	MICHELLE CARMO DA SILVEIRA
115.***-00	MICHELLE FATINA SANTOS
092.***-64	MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA
159.***-04	MIRLENA GABRIELE SOUZA DA SILVA
154.***-54	MONALISA DE ASSIS NUNES
077.***-09	MONICA BATISTA DAS CHAGAS
173.***-07	MONIQUE BARBOSA PASCHOAL
122.***-54	MONIQUE DOS REIS SOUZA MACEDO DA SILVA
139.***-48	MYCHELLE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
923.***-68	NAMIR GONCALVES
452.***-20	NARCISO SILVA
105.***-04	NATALIA DIAS DE MORAES
099.***-24	NATALIA VIEIRA DOS SANTOS
140.***-79	NATHALIA CARVALHO DE OLIVEIRA
161.***-86	NATHALIA GALVAO DOS SANTOS
458.***-49	NEIDE LUCIA DA CONCEICAO
089.***-46	NEILA BAPTISTA
111.***-62	NEUZA NOGUEIRA DE ARAUJO PEREIRA DA SILVA
117.***-18	NEUZA PEREIRA
006.***-96	NEY NUNES DE SOUZA
481.***-30	NOEMIA NEVES PEREIRA
123.***-43	NOHARA CAETANO DA SILVA
026.***-60	OLIMPIA PACHECO PEREIRA
836.***-87	ORLANDINA SILVA DE ASSIS
961.***-72	ORMELINDA SILVA TEXEIRA
135.***-70	PAMELA SANTOS MARQUES
179.***-40	PAOLA FERREIRA DOS SANTOS
026.***-06	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS
080.***-00	PAULO ROBERTO DOS SANTOS ADRIANO
138.***-24	PEDRINA ESQUETINE SALES
113.***-08	PRISCILLA NUNES DOS SANTOS
100.***-80	RAFAELA DA SILVA DE PAULA
605.***-46	RAIANE ALVES BISPO
109.***-23	RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA
148.***-09	RAQUEL CAETANO DA SILVA
123.***-09	RAQUEL DA SILVA FERNANDES
097.***-05	RAQUEL FERREIRA TEIXEIRA
108.***-74	RAQUEL MONIQUE DE JESUS OLIVEIRA
103.***-07	RAQUEL OLIVEIRA DE LIMA
131.***-60	REGIANE DA SILVA COSTA
004.***-61	REGINA DA CONCEICAO
238.***-91	REGINA DE FATIMA CARVALHO BRITO
169.***-50	REGINA HELENA BARCELOS ALVES
031.***-30	REGINA MARIA COSTA DOS SANTOS
003.***-43	REGINA SOARES DOS SANTOS
132.***-30	REJANE FERREIRA DA SILVA
133.***-81	REJEANE SOUZA DA SILVA
176.***-25	RENATA CAETANO DIAS
119.***-67	RENATA DUTRA DE AZEVEDO FARIAS
087.***-17	RENATA SOUZA DE ANDRADE
054.***-80	RENATA TEIXEIRA DA CONCEICAO
087.***-89	RICARDO RIBEIRO DE ALCANTARA
127.***-62	RITA DE CASSIA MOURA NASCIMENTO
056.***-03	RITA VALERIA DE JESUS VARGAS
884.***-49	RIVALDINA DA SILVA
140.***-65	ROBERTA SOUZA DOS SANTOS
714.***-00	RODOLFO LINCON MACHADO
090.***-69	ROGERIA FERREIRA ERNESTINA
029.***-21	ROGERIO ROCHA MARINHO
986.***-04	ROGERIO SOARES PEREIRA
003.***-60	RONALDO VANDERLEI TEIXEIRA
135.***-97	RONALDO VIEIRA DA SILVA FILHO
191.***-01	RONILSON NOVAIS DO PRADO
088.***-32	ROSANA CRISTINA VIEIRA COSTA
073.***-54	ROSANE BASTOS MENDONCA
003.***-09	ROSANGELA PINHEIRO DE SOUZA
030.***-25	ROSELI DA CONCEICAO
028.***-75	ROSELI MIRANDA MONTEIRO
032.***-38	ROSEMARY CAETANO CORREIA DA SILVA
079.***-02	ROSEMERI DE SOUZA BARCELOS
144.***-07	ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS
097.***-27	ROSICLEA DOS SANTOS
006.***-60	ROSIMERE FREIRE ANTONIO
145.***-32	ROZEANE FERREIRA NUNES

151.***-35	RULYANA SANTOS DE SOUZA
173.***-45	SABRINA ROSENO VELOSO
119.***-83	SANDRA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS
012.***-26	SANDRA DE ALMEIDA DA SILVA
955.***-91	SANDRA MARIA GOMES MARINHO
636.***-87	SANDRA REGINA BENTO ROMAO
048.***-84	SANDRA REGINA CONCEICAO DOS SANTOS
026.***-64	SANDRA REGINA DUTRA DE OLIVEIRA
101.***-51	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA
038.***-86	SERGIO CAMPINHO DE JESUS
641.***-72	SERGIO DAMASCENO
051.***-16	SHEILA CRISTINA CARDOSO
029.***-48	SHEILA DO VALLE SUVOBIDA
029.***-02	SHIRLEY DO VALLE SUVOBIDA
210.***-72	SIDNEA RIBEIRO MISSEL ARAUJO
056.***-54	SILVANIA VERISSIMO DE SOUZA
113.***-08	SIMONE DA SILVA MUNIZ
036.***-38	SIMONE DOS SANTOS MELLO
051.***-09	SIMONE SALUSTIANO QUINTANILHA
100.***-82	SIMONE SILVA DO NASCIMENTO
123.***-79	SONARA DA SILVA
022.***-30	SONIA CRISTINA LOPES
019.***-38	SONIA MARIA DE MOURA
457.***-00	SONIA REGINA FERNANDES
138.***-39	STEPHANY BRITO DOS SANTOS
056.***-54	STHEFANY CAMARGO ALVES DOS SANTOS
141.***-86	SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA
923.***-87	SUELI GOMES DE JESUS
124.***-69	SUYANE EMILIANO DE JESUS
064.***-55	TAIANE CUSTODIO SANTOS
138.***-13	TAIANE RAMALHO DA COSTA
167.***-03	TAINA COUTINHO ALVES
156.***-50	TALITA CAROLINE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
132.***-45	TANIA CRISTINA DA SILVA RAMOS
056.***-42	TATIANA BARATA CORREA
032.***-60	TATIANA THOMAZ DE AQUINO MONTEIRO
064.***-80	TATIANE DA GLORIA NASCIMENTO
113.***-40	TATIANE ROSA DA SILVA QUEROZ
129.***-84	TAYHARA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO
030.***-25	TELMA SILVA
999.***-10	TEREZINHA DE JESUS SANTOS CLASS
069.***-09	TEREZINHA VIANA RAMOS
062.***-43	THAIS ARAUJO DA FONSECA
133.***-63	THAIS ROSA NERY
168.***-50	THALIA RODRIGUES DOS SANTOS
079.***-00	THEREZA CRISTINA FRANÇA
114.***-44	THIAGO DE ALMEIDA ROCHA
099.***-63	UANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
121.***-14	UILLIAN ELEOTERIO FERREIRA
087.***-84	VAGNA ANDRADE ALCANTARA
112.***-21	VALDENICE DOS SANTOS
028.***-28	VALDENICE SILVA DE SOUZA
103.***-97	VALDINEA DOS SANTOS NOBREGA
003.***-46	VALDINEA LIMA DA SILVA
068.***-26	VALERIA GOMES AMORIM
306.***-04	VANDA ROSA LEITE
145.***-05	VANESSA PARANHOS DA SILVA
010.***-73	VERA DA SILVA JULIO
963.***-34	VERA LUCIA LOPES
089.***-41	VERA LUCIA NEVES
136.***-01	VERONICA GOMES DE OLIVEIRA
074.***-05	VILMA THEODORO GONCALVES
132.***-07	VIVIANE MARINHO DA SILVA
079.***-19	VIVIANE RIBEIRO BONIFACIO LOPES
118.***-67	VIVIANE VIANA PAULO
100.***-11	WALDIR CELIO FERREIRA JUNIOR
110.***-12	WASHINGTON ROCHA MARTINS
031.***-62	ZEFERINO LOURENCO DA SILVA
485.***-34	ZENIRA CASSIMIRO DE OLIVEIRA
041.***-14	ZENIZE ROSA DA SILVA
079.***-10	ZILDA DE JESUS SILVA

PORTARIA SEMPAS Nº 040/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, conforme art.17 do Decreto nº14.730/2023, torna público a composição da equipe de processo Administrativo nº 9900010296/2024 e os subseqüentes decorrentes de pagamento, RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado os servidores para Equipe de Fiscalização.

Fiscais Técnicos

Marcelle Andrea Pereira de Freitas - 12478700

Gustavo da Silva Jacob – 12477360

Fiscais Administrativos

Claudia dos Santos - 12476620

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues – 12477230

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMPAS Nº 041/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 3.084/2014 e Decreto Municipal nº 11.742/2014, torna público a nova composição dos responsáveis pela transparência da Secretaria Municipal de Participação Social, RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado os servidores responsáveis pela transparência:

Gustavo da Silva Jacob – 12477360

Bernadete Fernandes de Oliveira - 1874365

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMPAS Nº 042/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, conforme art.17 do Decreto nº14.730/2023, torna público a composição da equipe de processo Administrativo nº 9900203255/2025 – ACT – Secretaria Nacional das Periferias, RESOLVE:

Art. 1º- Considerar designado os servidores para Equipe de Planejamento.

Anderson Luiz dos Santos, matrícula nº 12479770

Carlos Mário da Silva Neto, matrícula nº 12465880

Art. 2º- Considerar designado os servidores para Equipe de Fiscalização.

Fiscais Técnicos

Marcelle Andrea Pereira de Freitas - 12478700

Gustavo da Silva Jacob – 12477360

Fiscais Administrativos

Claudia dos Santos - 12476620

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues – 12477230

Art.3º Considerar designado Gestor do Acordo de Cooperação

Carlos Mário da Silva Neto, matrícula nº 12465880

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2025

COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14133/21, E NO ARTIGO 92, CAPUT, DO DECRETO 14.730/23.

A Secretaria de Participação Social, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende contratar Empresa Especializada para prestação serviço de buffet atender a Demanda da SEMPAS No valor estimado de R\$56.030,50 (cinquenta e seis mil e trinta reais e cinquenta centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail compras.sempas@gmail.com até a data limite, no horário das 8h às 16h.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

EXTRATO Nº 012/2025

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025. **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, e a Macroplan Prospectiva Estratégia & Gestão S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.990.717/0001-53. Processo nº 9900001847/2025. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2025, relativo Contratação de empresa especializada em estudos prospectivos, administração estratégica e gestão orientada para resultados, com vistas a executar a revisão e atualização do Plano Estratégico de longo prazo do município, sob a coordenação da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão. **PRAZO:** 97 (noventa e sete) dias corridos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III; art. 111, caput; e art. 132 da Lei nº 14.133/2021; e art. 151 do Decreto nº 14.730/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO SECONSER Nº 66/2025

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à Aquisição de Tintas de Impressora, para uso desta Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **MODULO INFO LTDA – CNPJ nº 04.995.470/0001-93**, para o único item com valor total licitado de R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900176459/2025.

EXTRATO SECONSER Nº 67/2025

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para uso desta Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 48.256.518/0001-17**, para o único item com valor total licitado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900156087/2025.

EXTRATO Nº 069/2025

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº **14/2018** – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01- Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, conforme definido no Contrato nº **14/2018**, seus aditivos e anexos, no período de **01/05/2025 a 31/05/2025**. VERBA: Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho n.º 26.01.15.452.0010.4181, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$1.000.029,81 (um milhão e vinte e nove reais e oitenta e um centavos)**. DATA DA ASSINATURA: **20/10/2025**. NOTA DE EMPENHO: 002897/2025. DATA DE EMPENHO: 13/10/2025. Processo nº 9900174384/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 20/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 9.820/2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Niterói, e no Art. 46 da Deliberação CME N.º 039/2019, que fixa prazo para a publicação de listagem das instituições privadas que atendem à Educação Infantil no município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a listagem das instituições privadas que atendem à Educação Infantil, autorizadas a funcionar nos endereços mencionados, com os respectivos Atos Legais de Autorização.

Instituição Educacional	Mantenedor	Endereço da Instituição Educacional	Ato Autorizativo
ACANTO CRECHE ESCOLA	ACANTO CRECHE ESCOLA LTDA	Rua Roberto Peixoto, nº 38 – Itaipu	Portaria SME/007/2009 Publ. 12/05/2009 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 05/12/2015 Portaria SME/003/2022 Publ. 08/03/2022 (Aditivo) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
ADOLETA CRECHE	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM ADOLETA CRECHE E ESCOLA LTDA EPP	Rua Bráulio Ralha, nº 14 – Largo da Batalha	Portaria SME/33/2024 Publ. 24/10/2024 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial (Tarde) e Integral
ALDEIA CURUMIM	ALDEIA ESCOLA DE ENSINO DE NITERÓI LTDA EPP	Rua México, nº 436 Parte – Vila Progresso	Portaria SME/08/2024 Publ. 07/05/2024 (Creche) Portaria SME/28/2024 Publ. 04/09/2024 (Aditivo) 1 a 3 anos – Integral
APAE DE NITERÓI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE NITERÓI	Trav. Prof. Ismael Coutinho, s/nº - Centro	Portaria SME/010/2003 Publ. 19/06/2003 (Pré-Escola) Parcial e Integral
ARATI	ARATI FLORESTA ESCOLA LTDA	Rua Doutor João Baptista Leal, S/N, Lote 7, Quadra M, Engenho do Mato	Portaria SME nº 07/2025 Publ. 04/04/2025 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial (Tarde)
CANADIAN SCHOOL OF NITERÓI – ITACOATIARA	INSPIRA MUDANÇA PARTICIPAÇÕES S/A	Rua Antonio Nascimento Cottas, nº 132 – Itaipu	Portaria SME/03/2024 Publ. 07/05/2024 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial (Tarde) e Integral Educação Bilingue (Inglês)
CANADIAN SCHOOL OF NITERÓI – PIRATININGA	INSPIRA MUDANÇA PARTICIPAÇÕES S/A	Rua Américo Alves da Costa, nº 363, Piratininga	Parecer Favorável (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial e Integral
CASA ESCOLA GOLFINHO FELIZ	CASA ESCOLA GOLFINHO FELIZ S/C LTDA	Rua Ministro Otávio Kelly, nº 338 – Icaraí	Portaria SME/088/2000 Publ. 28/10/2000 (Ed. Infantil) Portaria SEMECT/071/2013 Publ. 17/07/2013 Corrigenda 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CATAVENTO CRECHE	CATAVENTO CRECHE LTDA	Estr. Washington Luis, nº 224 – Sapê	Portaria SMEC/009/2001 Publ. 01/06/2001 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CEI – CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL	CEI – CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA	Rua Santos Dumont, nº 32 – Icaraí (FILIAL)	Portaria SME/21/2024 Publ. 09/08/2024 (Creche) 4 m a 3 anos – Parcial e Integral
CEI - CENTRO EDUCACIONAL ITAIPU	CEI - CENTRO EDUCACIONAL ITAIPU LTDA	Rua Edson Zuzart Junior, nº 74 – Itaipu	Portaria nº 8599/DAT Publ. 15/08/1988 (Pré-Escolar) Portaria SME/41/2009 Publ. 26/09/2009 (Creche) Ato Aditivo Publ. 29/08/2019 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CEI - CRECHE ESCOLA ICARAÍ	CEI – CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA	Rua Mangaratiba, nº 21 – Pé Pequeno (SEDE)	Portaria SME/006/2006 Publ. 03/06/2006 (Ed. Infantil) 3 m a 5 anos – Parcial e Integral
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHAR - CEIC	CEIC - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHAR LTDA ME	Rua Augusto Vieira Jacques, nº 40 – Maravista – Itaipu	Portaria SMEC/057/2001 Publ. 29/11/2001 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
CENTRO DE ENSINO MARAVISTA	CEM - CENTRO DE ENSINO MARAVISTA LTDA	Rua Adalgisa Monteiro, nº 100 – Itaipu	Portaria nº 7.190/DAT de 23/09/1986 (Pré-Escolar) Portaria SME/001/2000 Publ. 15/02/2000 (Creche) 3 a 5 anos – Parcial
CENTRO DE ENSINO MARILENA DUTRA – CEMAD	CRECHE PRÉ-ESCOLAR ALGODÃO DOCE DE ITAIPU LTDA ME	Av. Ewerton Xavier, nº 358 – Itaipu	Portaria SME/057/2000 Publ. 26/07/2000 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CENTRO DE ENSINO REGIÃO OCEÂNICA	CENTRO DE ENSINO REGIÃO OCEÂNICA LTDA	Rua das Aroeiras, nº 12 – Engenho do Mato	Portaria SME/02/2023 Publ. 11/04/2023 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL PEQUENOS GRUMETES – CRPG	DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM NITERÓI	Rua Ponta D'Armação, s/nº - Ponta D'Areia	Portaria SME/017/2004 Publ. 15/10/2004 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 05/12/2020 4 m a 5 anos – Integral
CENTRO EDUCACIONAL ARARIBÓIA	NEGA – NITERÓI EMPREENHIMENTOS, GESTÕES & ASSESSORIAS EDUCACIONAIS LTDA ME	Rua Ver. José Vicente Sobrinho, nº 269 Parte – Barreto	Portaria SEMECT/010/2013 Publ. 19/10/2013 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial (Tarde)
CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI	FUBRAE - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO	Rua Itaguaí, nº 173 – Pé Pequeno	Resolução SEEC nº 372 Publ. 13/04/1981 (Pré-Escolar) Portaria SME/097/2000 Publ. 25/11/2000 (Creche) Portaria SME nº 12/2025 Publ.08/05/2025 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos Parcial e Integral
CENTRO EDUCACIONAL MENDONÇA DE ALMEIDA	CENTRO EDUCACIONAL MENDONÇA DE ALMEIDA LTDA	Rua Dr. Luiz Palmier, nº 923 – Barreto	Portaria SEMECT/03/2016 Publ. 13/05/2016 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial
CENTRO EDUCACIONAL MILEZI	CENTRO EDUCACIONAL MILEZI LTDA	Rua Luiz Sobral, nº 30 – Maria Paula	Portaria SME/05/2024 Publ. 07/05/2024 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
CENTRO EDUCACIONAL MIRANDA BARROSO	CENTRO EDUCACIONAL MIRANDA BARROSO LTDA ME	Trav. Rosa, nº 66 – Largo da Batalha	Portaria SMEC/004/2002 Publ. 10/04/2002 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial
CENTRO EDUCACIONAL SANTA HELENA	JARDIM DE INFÂNCIA SANTA HELENA LTDA	Rua Martins Torres, nº 80 – Santa Rosa	Portaria SMEC/011/2001 Publ. 01/06/2001 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 18/07/2015 2 a 5 anos – Parcial e Integral
CENTRO EDUCACIONAL SHALON	EDUCANDÁRIO PIO XII LTDA	Rua Áurea Lima, nº 21 – Centro	Portaria nº 6659/DAT de 05/03/1986 (Pré-Escolar) Portaria SME/006/2012 Publ. 17/05/2012 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial (Tarde)
CENTRO EDUCATIVO INFANTIL SÃO JOSÉ	ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	Rua Miguel de Frias, nº 123 Parte – Icaraí	Portaria SEMECT/13/2016 Publ. 18/10/2016 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Integral
CENTRO EXPERIMENTAL HELENA ANTIPOFF	SOCIEDADE PESTALLOZZI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SPERJ	Est. Caetano Monteiro, nº 857 – Pendotiba	Portaria SME/018/2003 Publ. 19/11/2003 (Pré-Escola) 4 e 5 anos – Parcial

CENTRO RECREATIVO AZEVEDO COSTA – CRAC	CENTRO RECREATIVO AZEVEDO COSTA LTDA ME	Rua Visconde do Uruguai, nº 64 – Ponta D'Areia	Portaria SMEC/012/2002 Publ. 03/08/2002 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial e Integral
CENTRO RECREATIVO COMEÇO DE VIDA	CENTRO RECREATIVO COMEÇO DE VIDA S/C LTDA ME	Rua Cinco de Julho, nº 464 – Santa Rosa	Portaria SME/015/2000 Publ. 17/03/2000 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CESO EDUCAÇÃO INTEGRADA	CESO JARDIM DE INFÂNCIA LTDA	Rua Reverendo João Correia D'Ávila, nº 12 – Largo do Barradas	Portaria SME nº 35/2024 Publ. 22/11/2024 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO AGORA	AMANHECER EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS S/S LTDA EPP	Rua Tiradentes, nº 160 e 166 – Ingá	Portaria nº 1126/CDCE.E/ Publ. 17/01/1991 (Pré-Escolar) Portaria SME/12/2010 Publ. 15/12/2010 (Creche) 4 m a 5 anos – Parcial e Integral
COLÉGIO AGORA	MONTE CORTEZ EDUCACIONAL S/S LTDA EPP	Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 142 – Ingá	Portaria SME/08/2021 Publ. 20/03/2021 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial e Integral
COLÉGIO ANCHIETA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO LTDA ME	Rua Des. Lima Castro, nº 112 – Fonseca	Parecer CEE/RJ nº 212 de 12/06/1990 (Pré-Escolar) Portaria SME/063/2000 Publ. 15/08/2000 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO BRILHO DE SOL	COLÉGIO BRILHO DE SOL LTDA	Rua Vinte e Dois de Novembro, nº 21 – Fonseca	Portaria E/COIE.E nº 1237/2001 Publ. 12/06/2001 (Ed. Infantil) Portaria SEMECT/02/2017 Publ. 06/04/2017 (Credenc.) 3 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO CANADENSE NITERÓI	COLÉGIO CANADENSE NITERÓI LTDA	Rua Major Frões, nº 59 – São Francisco	Portaria SME/33/2022 Publ. 22/09/2022 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial e Integral Educação Bilingue (Inglês)
COLÉGIO CASTELO DO SABER	GRUPO COSTA BAHIA LTDA ME	Trav. Estado de Israel, nº 7 – Icaraí	Portaria SMEC/007/2002 Publ. 02/05/2002 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 09/10/2019 1 a 5 anos – Parcial e Integral
COLÉGIO CENECISTA JÚLIO CÉSAR SOUZA BALTHAREJO	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 7.245, Itaipu	Portaria SME/01/2023 Publ. 19/01/2023 (Ed. Infantil) Portaria SME nº 40/2024 Aditivo Publ. 20/12/2024 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos - Parcial
COLÉGIO COLABORE	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MONTE SIAO	Est. Marino Nunes Vieira, nº 340 - Várzea das Moças	Portaria SEMECT/01/2016 Publ. 12/04/2016 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial (Tarde)
COLÉGIO DE APLICAÇÃO DOM HÉLDER CÂMARA – CAPDHC	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ASOEC	Rua Ary Gomes da Silva, nº 79 e Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, s/nº - Piratininga	Portaria SME/005/1999 Publ. 08/04/1999 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO DESIGNIO	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL GEORGE MULLER	Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 14 Parte – Piratininga	Portaria SME/31/2023 Publ. 16/12/2023 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial e Integral
COLÉGIO E CURSO PENSI	CENTRO DE ENSINO KELSEN LTDA	Rua Prof. Miguel Couto, nº 410 e 414 - Icaraí	Portaria SME/23/2023 Publ. 15/09/2023 (Ed. Infantil) Portaria SME/20/2024 Publ. 26/06/2024 (Aditivo) 2 a 5 anos Parcial (Tarde) e Integral Educação Bilingue – Inglês
COLÉGIO E CURSO PIO XII	CRF EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Consul Francisco Cruz, nº 24 e 28 – Centro	Portaria SME/47/2022 Publ. 16/12/2022 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial (Tarde)
COLÉGIO E CURSO INTELLECTUS	TEIXEIRA ICARAI COLÉGIO LTDA	Rua Américo Oberlaender, nº 600, 608 e 612 – Santa Rosa	Portaria SME/10/2023 Publ. 20/05/2023 (Ed. Infantil) 4 m a 5 anos – Parcial e Integral
COLÉGIO E CURSO INTELLECTUS	DORNELLAS COLÉGIO E CURSO LTDA EPP	Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 224 A, Itaipu	Portaria SME nº 38/2024 Publ. 20/12/2024 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial (Tarde) e Integral
COLÉGIO E CURSO ZEROHUM	ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A.	Av. Visconde do Rio Branco, nº 701 – Centro	Portaria SME/15/2023 Publ. 30/06/2023 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO E CURSO ZEROHUM	ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A.	Av. Frei Fabiano, nº 155 – Itaipu	Portaria SME/34/2023 Publ. 16/12/2023 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial e Integral
COLÉGIO E CURSO ZEROHUM ICARAI	COLÉGIO ARY PARREIRAS LTDA	Av. Alm. Ary Parreiras, nº 73 – Icaraí	Portaria nº 2081/CDCE.E Publ. 16/08/1991 (Pré-Escolar) Portaria SME/13/2023 Publ. 20/06/2023 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial (Tarde) e Integral
COLÉGIO FUNDAMENTAL	INSTITUTO SANTO AMARO LTDA ME	Rua José Joaquim Pereira Caldas, nº 326 – Piratininga	Portaria nº 4.689/DAT, de 06/12/1983 (Pré-Escolar) Portaria SME/075/2000 Publ. 02/09/2000 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO GIRASSÓIS	COLÉGIO GIRASSÓIS LTDA	Av. Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes, nº 19, Qd. 106, Lt. 02 – Itaipu	Portaria SME/35/2022 Publ. 30/09/2022 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial e Integral
COLÉGIO GOMES PEREIRA	DILMA GOMES PEREIRA – FIRMA INDIVIDUAL	Av. Rui Barbosa, nº 1.250 – Largo da Batalha	Resolução SEEC nº 509, de 24/09/1981 (Pré-Escolar) Portaria SME/082/2000 Publ. 20/09/2000 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO GRAFITE	TEM ALFABETIZAÇÃO LTDA	Av. Roberto Silveira, nº 310 – Icaraí	Portaria E/COIE.E nº 998 de 23/12/1999 (Ed. Infantil) Parecer CME/03/2002 (Credenc.) 2 a 5 anos – Parcial e Integral
COLÉGIO ITAPUCA III	GRUPO ITAPUCA EDUCADORES ASSOCIADOS LTDA S/C	Rua Manoel Pacheco de Carvalho, nº 91 – Piratininga	Portaria nº 8.237/DAT, de 04/11/1987 (Pré-Escolar) Portaria SMEC/004/2001 Publ. 01/06/2001 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO LA SALLE ABEL	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	Av. Roberto Silveira, nº 29 – Icaraí	Portaria SEMECT/07/2018 Publ. 06/07/2018 (Ed. Infantil) Portaria SME/28/2021 Publ. 28/12/2021 (Aditivo) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO MARÍLIA MATTOSO	COLÉGIO MARÍLIA MATTOSO LTDA	Rua José Bonifácio, nº 39 (SEDE) e Rua Prof. Lara	Portaria nº 6.406/1985 DAT (Pré-Escolar)

		Villela, nº 185 (ANEXO) – São Domingos	Portaria SME/012/1999 Publ. 14/10/1999 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO MONTE ALTO	ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE NITERÓI – AFEN	Rua Newton Prado, nº 85 – Santa Rosa	Portaria SME/09/2024 Publ. 07/05/2024 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial (Manhã) e Integral
COLÉGIO MV1 ICARAI	SOCIEDADE EDUCACIONAL PIO XI – SEPIO LTDA	Rua Gavião Peixoto, nº 380, Icarai	Parecer CEE nº 392/1984 (Pré-Escola) Portaria SMEC/52/2001 Publ. 17/10/2001 (Creche) Portaria SME nº 35/2009 Aditivo Publ. 05/08/2009 Aditivo Publ. 21/05/2013 Portaria nº 39/2024 Aditivo Publ. 20/12/2024 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial e Integral
COLÉGIO N. SRA. DA ASSUNÇÃO	OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS FELICIANAS	Rua Gal. Rondon, nº 842 – São Francisco	Resolução N° 401/1981 Publ. 26/05/1981 (Pré-Escolar) Portaria SME/002/1999 Publ. 17/03/1999 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 29/10/2020 1 a 5 anos – Parcial e Integral
COLÉGIO N. SRA. DA PENHA / JARDIM A E I O U	KATIA SILVA DE SOUZA – FIRMA INDIVIDUAL	Rua São José, nº 175 – Fonseca	Portaria nº 9812/ECDAT de 18/08/1989 (Pré-Escolar) Portaria SME/002/2012 Publ. 10/05/2012 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO N. SRA. DAS MERCÊS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MERCEDÁRIA SANTO ANTONIO	Al. São Boaventura, nº 297 – Fonseca	Portaria SME/23/2024 Publ. 09/08/2024 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial e Integral
COLÉGIO OBJETIVO CAMBOINHAS	INSTITUTO CULTURAL AUTOR DA VIDA LTDA	Rua Prof. Alvaro Caetano, nº 908 – Cambóinhas	Portaria SEMECT/01/2017 Publ. 06/04/2017 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial (Tarde) e Integral
COLÉGIO PAULO FREIRE	LP 336 EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI EPP	Rua Paulo Freire, nº 336 Parte – Engenho do Mato	Portaria SME/49/2009 Publ. 19/11/2009 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 02/12/2017 1 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO PIRATININGA / LA PLACE	OCEÂNICA ATIVIDADES INTEGRADAS DE ENSINO LTDA	Rua Manoel Pacheco de Carvalho, nº 80 – Piratininga	Portaria SME/064/2000 Publ. 15/08/2000 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO PLÍNIO LEITE	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLÍNIO LEITE	Rua Visconde do Rio Branco, nº 137 – Centro	Portaria nº 2.288/ECDAT, Publ. 10/11/1981 (Pré-Escolar) Portaria SME/018/2000 Publ. 30/03/2000 (Creche) 3 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO SALA DE EDUCAR	COLÉGIO SALA DE EDUCAR LTDA	Rua Daniel Paes de Almeida, nº 05 – Rio do Ouro	Portaria SME/48/2022 Publ. 16/12/2022 (Pré-Escola) 4 e 5 anos – Parcial (Tarde)
COLÉGIO SALESIANO SANTA ROSA	INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO	Rua Santa Rosa, nº 207 – Santa Rosa	Portaria SME/33/2023 Publ. 16/12/2023 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial e Integral
COLÉGIO SÃO BERNARDO	ASSOCIAÇÃO CAPELA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Rua São Lázaro, nº 333 – Matapaca - Pendotiba	Portaria SEMECT/014/2018 Publ. 02/10/2018 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial (Manhã)
COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO	ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO	Rua Miguel de Frias, nº 123 – Icarai	Parecer CEE/RJ nº 57 Publ. 07/05/1980 (Pré-Escolar) Portaria SME/073/2000 Publ. 02/09/2000 (Creche) Portaria SME/016/2007 Publ. 08/01/2008 (Aditivo) Ato Aditivo Publ. 11/03/2017 1 a 5 anos – Parcial e Integral
COLORE CRECHE ESCOLA	L2M ATIVIDADES EDUCACIONAIS LTDA ME	Rua Nóbrega, nº 9 e 15 – Icarai	Portaria SME/13/2010 Publ. 15/12/2010 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 04/05/2017 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CONFETI CRECHE E ESCOLA	J 2 M ATIVIDADES EDUCACIONAIS LTDA	Rua Prof. Lara Villela, nº 167 – São Domingos	Portaria SMEC/053/2001 Publ. 23/10/2001 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 01/08/2014 0 a 5 anos – Parcial e Integral
COP REDE DE ENSINO	COP REDE DE ENSINO LTDA	Al. São Boaventura, nº 824 – Fonseca	Portaria SEMECT/15/2018 Publ. 07/11/2018 (Pré-Escola) Aditivo Portaria SME/14/2024 Publ. 05/06/2024 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER	Av. Quintino Bocaiúva, s/nº - São Francisco	Portaria SME/004/2012 Publ. 17/05/2012 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 05/06/2019 2 a 5 anos – Integral
CRECHE COMUNITÁRIA MEIMEI	GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E RENOVACÃO – GEPAR	Rua das Garças, s/nº, Lt. 3, Qd. 166 – Piratininga	Portaria SME/05/2011 Publ. 20/10/2011 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Integral
CRECHE COMUNITÁRIA MINHA QUERÊNCIA	CENTRO PRÓ-MELHORAMENTOS RECANTO DO LIDO – CPMRL	Rua Demócrito da Cunha Silveira, s/nº – Piratininga	Portaria SME/35/2023 Publ. 16/12/2023 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Integral
CRECHE ESCOLA ÂNCORA	CRECHE ESCOLA ÂNCORA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Santo Eduardo, nº 63 – Piratininga	Portaria SME/005/2006 Publ. 03/06/2006 (Ed. Infantil) Portaria SME/004/2022 Publ. 08/03/2022 (Aditivo) 1 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA ANNA PIMENTINHA	BPM CRECHE ESCOLA LTDA	Av. Pres. Roosevelt, nº 1.027 – São Francisco	Portaria SME/08/2023 Publ. 20/05/2023 (Ed. Infantil) 4 m a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA BABYLÂNDIA	TIA CLÁUDIA CRECHE E ESCOLA LTDA ME	Rua Prof. João Brazil, nº 130 – Fonseca	Portaria SME/010/2000 Publ. 10/03/2000 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos - Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA BRINCANDO NAS NUVENS	CENTRO EDUCACIONAL SOUZA MAIA LTDA ME	Av. Irene Lopes Sodré, s/nº - Lt. 21, Qd. 96 – Engenho do Mato	Portaria SME/008/2009 Publ. 12/05/2009 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA CANTINHO DA ALEGRIA	SOCIEDADE EDUCACIONAL CANTINHO DA ALEGRIA	Rua Salomão Vergueiro da Cruz, s/nº, Lt. 5, Qd. 23 – Piratininga	Portaria SEMECT/13/2019 Publ. 29/08/2019 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA	CRECHE ESCOLA ANDRADE TORRES LTDA	Trav. São Feliciano, nº 34 – Fonseca	Portaria SEMECT/008/2014 Publ. 05/11/2014 (Ed. Infantil)

			Portaria SME/07/2023 Publ. 20/05/2023 (Aditivo) 4 m a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA DESPERTAR	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DESPERTAR LTDA	Rua Hermes da Matta Barcelos, nº 63, Lt. 17 e 18 – Piratininga	Portaria SME/021/2000 Publ. 04/04/2000 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA JARDIM FAZENDINHA – UNIDADE II	JARDIM FAZENDINHA LTDA ME	Rua Tapajós, nº 149 - São Francisco	Portaria SME/016/1999 Publ. 02/12/1999 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 14/05/2014 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA KAIRÓS	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua Três, s/nº, Lt. 18, Qd. 59 – Engenho do Mato	Portaria SME/05/2009 Publ. 12/05/2009 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 05/12/2015 2 a 5 anos – Integral
CRECHE ESCOLA NAVEGANDO NO SABER	CENTRO EDUCACIONAL IRMÃS BRANDÃO LTDA	Rua Prof. João Brazil, s/nº (Trav. Cinco, nº 14) – Engenhoca	Portaria SMEC/029/2002 Publ. 24/12/2002 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
CRECHE ESCOLA NOSSA INFÂNCIA	CRECHE ESCOLA NOSSA INFÂNCIA LTDA ME	Rua Dr. Souza Dias, nº 78 – Vital Brazil	Portaria SME/013/2007 Publ. 19/09/2007 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA PINGO DE GENTE	IRMÃS CARVALHO LTDA ME	Rua Tiradentes, nº 44 – Ingá	Portaria SME/072/2000 Publ. 02/09/2000 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA RECANTO DO AMOR PERFEITO	VANESSA CRECHE ESCOLA LTDA	Est. Caetano Monteiro, nº 1.156 – Badu	Portaria SMEC/021/2001 Publ. 09/07/2001 (Ed. Infantil) Portaria SME/010/2007 Publ. 28/06/2007 (Aditivo) 1 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA SMIRNA	CRECHE ESCOLA SMIRNA LTDA	Rua Prof. Roberto Lyra, nº 60 e 114 – Maceió	Portaria SME/006/2009 Publ. 12/05/2009 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA TEMPO DE APRENDER	CRECHE ESCOLA TEMPO DE APRENDER LTDA ME	Rua Vital Brazil Filho, nº 42 – Vital Brazil	Portaria SME/016/2004 Publ. 15/10/2004 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE LE PETIT	CRECHE LE PETIT LTDA ME	Rua Álvares de Azevedo, nº 249 – Icaraí	Portaria SEMECT/04/2017 Publ. 04/05/2017 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE LE PETIT	CRECHE LE PETIT 292 LTDA ME	Rua Cinco de Julho, nº 292 – Icaraí	Portaria SEMECT/10/2017 Publ. 31/08/2017 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE SANTO ANTONIO	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO JOSÉ	Estr. Frei Orlando, nº 370 – Piratininga	Portaria SME/22/2021 Publ. 23/07/2021 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial e Integral
CURSO N. SRA. DA CONCEIÇÃO	CURSO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Rua Major Pardal Júnior, nº 26 e 28 – Fonseca	Decisão CEE/RJ nº 151/1970 Publ. 11/06/1970 (Pré-Escolar) Portaria SME/069/2000 Publ. 02/09/2000 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial
CURSO SARAMAGO	SOCIEDADE EDUCADORA CURSO SARAMAGO	Rua Airosa Galvão, nº 119 – Fonseca	Portaria nº 4190/DAT/1983, de 07/06/1983 (Pré-Escolar) Portaria SME/070/2000 Publ. 02/09/2000 (Creche) Aditivo Publ. 17/05/2012 2 a 5 anos – Parcial e Integral
DESCOBRIR CRECHE E RECREAÇÃO	SAYONARA CRECHE ESCOLA LTDA	Est. Francisco da Cruz Nunes, nº 6.477 – Itaipu	Portaria SME/32/2022 Publ. 22/09/2022 (Ed. Infantil) Portaria SME/16/2024 (Aditivo) Publ. 05/06/2024 0 a 5 anos – Parcial e Integral
ECOBABY CRECHE ESCOLA	ECOBABY CRECHE ESCOLA LTDA ME	Rua Felix Gomes da Costa, nº 51 – Piratininga	Portaria SEMECT/13/2017 Publ. 02/12/2017 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU	CENTRO EDUCACIONAL GOULART S/C LTDA ME	Rua Noronha Torrezão, nº 687 – Santa Rosa	Portaria SME/011/2003 Publ. 19/06/2003 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
EDUCARE	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EDUCARE LTDA	Rua Américo Oberlaender, nº 547 – Santa Rosa	Portaria SEMECT/09/2018 Publ. 06/07/2018 Portaria SME/24/2023 (Aditivo) Publ. 15/09/2023 (Creche) 0 a 3 anos – Parcial e Integral
EDUCARE	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCARE SANTA ROSA LTDA	Rua Américo Oberlaender, nº 567 – Santa Rosa	Portaria SME/22/2023 Publ. 15/09/2023 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial e Integral
EDUCARTE BABY	NATHALIA CARVALHO RESTIER DA SILVEIRA EPP	Rua João Pessoa, nº 386 – Jardim Icaraí	Portaria SME/10/2021 Publ. 22/05/2021 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
ENCANTAR	NSF BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Dr. Sardinha, nº 29 – Santa Rosa	Portaria SEMECT/13/2015 Publ. 05/12/2015 (Creche) Aditivo Publ. 29/08/2019 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial e Integral
ENSINO INFANTIL RECRANÇA	ENSINO INFANTIL RECRANÇA LTDA ME	Estrada do Sapê, nº 495 – Sapê	Portaria SME/006/2004 Publ. 02/06/2004 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
ESCOLA ANÁLIA FRANCO	GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR – GEMA	Rua Martins Torres, nº 479 – Santa Rosa	Portaria SME/015/2013 Publ. 27/02/2013 (Ed. Infantil) 3 m a 5 anos – Integral
ESCOLA ASPEN	ESCOLA ASPEN LTDA	Rua José Mocarzel, nº 277 – Serra Grande	Portaria SEMECT/18/2016 Publ. 22/12/2016 (Ed. Infantil) Portaria SME/23/2021 Publ. 14/09/2021 (Aditivo) Portaria SME/03/2023 Publ. 11/04/2023 (Aditivo) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
ESCOLA CRISTÁ GENEBRA	ESCOLA CRISTÁ GENEBRA LTDA	Av. Rui Barbosa, nº 391 – São Francisco	Portaria SME/14/2023 Publ. 20/06/2023 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial (Tarde)
ESCOLA CULTURAL MOSAICO	ESCOLA CULTURAL MOSAICO LTDA EPP	Rua dos Corais, nº 129 – Jardim Imbuí	Portaria SME/07/2021 Publ. 20/03/2021 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial e Integral
ESCOLA DEMOCRÁTICA DE NITERÓI	PROJETO CONSTRUINDO SABER LTDA	Rua Dr. Walter Madeira, nº 1 - Piratininga	Portaria SME/37/2023 Publ. 16/12/2023 (Pré-Escola) 4 e 5 anos – Parcial (Tarde)

ESCOLA LAGOA AZUL	CENTRO EDUCACIONAL CONHECER LTDA	Rua José Joaquim Pereira Caldas, nº 227 Parte – Piratininga	Portaria SME/008/1999 Publ. 01/07/1999 (Ed. Infantil) Portaria SME/033/2009 Publ. 30/07/2009 (Aditivo) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
ESCOLA LA SALLE RIO DE JANEIRO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	Rua Gastão Gonçalves, nº 113 – Santa Rosa	Portaria SME/003/2011 Publ. 19/07/2011 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 01/09/2018 Portaria SME/36/2022 Publ. 30/09/2022 (Aditivo) 3 a 5 anos – Integral
ESCOLA MADRE ÂNGELA	OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS FELICIANAS	Estr. Alcebiades Pinto, nº 56 – Badu	Portaria SEMECT/03/2017 Publ. 04/05/2017 (Pré-Escola) 4 e 5 anos – Parcial
ESCOLA MARLY CURY	ESCOLA MARLY CURY LTDA	Av. Sete de Setembro, nº 170 e 166 – Icaraí	Portaria SME/044/2009 Publ. 24/10/2009 (Ed. Infantil) Portaria SME/009/2011 Publ. 10/11/2011 (Aditivo) Portaria SME/27/2022 Publ. 12/08/2022 (Aditivo) Portaria SME/19/2024 Publ. 26/06/2024 (Aditivo) 1 a 5 anos – Parcial e Integral
ESCOLA NOSSA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NITERÓI – ACEC	Estr. Caetano Monteiro, nº 867 C – Pendotiba	Portaria SME/27/2000 Publ. 04/04/2000 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 02/12/2017 1 a 5 anos – Parcial e Integral
ESCOLA NOVO CAMINHAR	NOVO CAMINHAR SOCIEDADE DE ENSINO LTDA	Est. Francisco da Cruz Nunes, nº 12.529 – Itaipu	Portaria SME/07/2024 Publ. 07/05/2024 (Ed. Infantil) 4 m a 5 anos – Parcial
ESCOLA PEQUENA ANASTÁCIA	CENTRO EDUCACIONAL OSWALDINO DE SOUZA LTDA	Trav. Serrão, nº 32 – Cubango	Portaria SMEC/018/2002 Publ. 13/09/2002 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
ESCOLA PINGO DE LUZ	NOVO CANTO LTDA ME	Rua Dez, nº 20 – Engenho do Mato	Portaria SME/078/2000 Publ. 20/09/2000 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
ESCOLINHA DA TIA SUZANA	ESCOLINHA DA TIA SUZANA LTDA	Al. São Boaventura, nº 605 – Fonseca	Portaria SMEC/005/2002 Publ. 02/05/2002 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial
ESCOLINHA DA TURMA DO MICKEY	CENTRO EDUCACIONAL DURVALINA KNUPP LTDA	Rua Caraíba, nº 188 – Ilha da Conceição	Portaria SMEC/020/2001 Publ. 09/07/2001 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
ESPAÇO ABERTO ESCOLA	ESPAÇO ABERTO ESCOLA S/C LTDA	Rua Dr. Carlos Maximiano, nº 121 – Fonseca	Parecer CEE/RJ nº 352/1996 Publ. 16/12/1996 (Pré-Escolar) Portaria SME/066/2000 Publ. 02/09/2000 (Creche) Aditivo Publ. 15/10/2016 2 a 5 anos – Parcial e Integral
ESPAÇO ABERTO ESCOLA	ESPAÇO ABERTO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA EPP	Rua Gonçalves Ledo, nº 57 – Fonseca	Portaria SME/001/2022 Publ. 16/02/2022 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos - Parcial e Integral
ESPAÇO DO SABER	CENTRO EDUCACIONAL DOIS IRMÃOS LTDA ME	Al. São Boaventura, nº 887 – Fonseca	Portaria SME/13/2024 Publ. 05/06/2024 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial (Tarde)
ESPAÇO EDUCATIVO PEQUENOS PASSOS	ESPAÇO EDUCATIVO PEQUENOS PASSOS LTDA	Rua Guilhermina Bastos, nº 46 – Badu	Portaria SME/004/2011 Publ. 18/08/2011 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial e Integral
ESPAÇO ESCOLA LUDENS	ESPAÇO ESCOLA LUDENS LTDA EPP	Rua Dr. Kleber Feliciano Pinto, nº 110- Piratininga	Portaria SEMECT/06/2017 Publ. 05/07/2017 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
ESPAÇO INFANTIL MANHÃES TAVARES	GRUPO ESTUDANTIL MANHÃES TAVARES & CIA LTDA	Rua Gastão Gonçalves, nº 40 – Santa Rosa	Portaria SEMECT/14/2019 Publ. 09/10/2019 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
ESTAÇÃO DO APRENDER	CENTRO EDUCACIONAL ESTAÇÃO DO APRENDER S/S LTDA	Rua Dr. Sardinha, nº 97 – Santa Rosa	Portaria SEMECT/06/2016 Publ. 16/07/2016 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 05/06/2019 ADITIVO Portaria SME nº 37/2024 Aditivo Publ. 22/11/2024 1 a 5 anos – Parcial e Integral Educação Bilingue (Inglês)
FLORESTINHA	FLORESTINHA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA ME	Rua Noronha Torrezão, nº 87 – Cubango	Portaria SME/037/2000 Publ. 04/05/2000 (Ed. Infantil) Portaria SME/04/2023 Publ. 11/04/2023 (Aditivo) 2 a 5 anos – Parcial
FÓRUM CULTURAL	ESCOLAS BESA LTDA	Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 2.454 Parte – Itaipu	Portaria SME/10/2024 Publ. 07/05/2024 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial e Integral
GRUPO ATTRIUM DE ENSINO	GRUPO ATTRIUM DE ENSINO S/S LTDA	Rua Maestro José Botelho, nº 14 – Vital Brazil	Portaria SME/04/2024 Publ. 07/05/2024 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial (Tarde)
INFANZIA	INFANZIA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Santa Rosa, nº 157 – Santa Rosa	Portaria SEMECT/01/2019 Publ. 02/04/2019 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
INSTITUTO ALMEIDA DE EDUCAÇÃO	TNS CENTRO EDUCACIONAL LTDA	Av. Dr. Raul de Oliveira Rodrigues, s/nº, Lt. 12, Qd. 95 - Piratininga	Portaria SME nº 36/2024 Publ. 22/11/2024 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial (Tarde) e Integral
INSTITUTO CASTANHEIRA	INSTITUTO CASTANHEIRA LTDA ME	Rua Dr. Luiz Palmier, nº 861 – Barreto	Portaria SMEC/054/2001 Publ. 23/10/2001 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 22/12/2016 2 a 5 anos – Parcial e Integral
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO APLICADA TERESA DE LISIEUX	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO APLICADA TERESA DE LISIEUX	Av. Profª. Romanda Gonçalves, nº 1.808 – Itaipu	Portaria SME/011/2012 Publ. 21/08/2012 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO DE BARRO	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO DE BARRO LTDA ME	Rua Cel. Gomes Machado, nº 384 – Centro	Portaria SEMECT/11/2018 Publ. 23/08/2018 (Ed. Infantil) 4 m a 5 anos – Parcial e Integral
INSTITUTO DE PAULA DE ENSINO	INSTITUTO DE PAULA DE ENSINO LTDA ME	Rua Julio Braga, nº 24 – Piratininga	Portaria SEMECT/14/2016 Publ. 15/10/2016 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial e Integral
INSTITUTO EDUCACIONAL TAURUS	CURSO TAURUS LTDA ME	Al. São Boaventura, nº 15 – Fonseca	Portaria Nº 711/CDCE.E de 20/07/1990 (Pré-Escolar)

INSTITUTO FOKUS	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SIL FARIA EIRELI	Rua Prof. Carlos Nelson Ferreira Coutinho, nº 658 – Cambóinhas	4 e 5 anos – Parcial Portaria SME/06/2024 Publ. 07/05/2024 (Ed. Infantil) 4 m a 5 anos – Parcial e Integral
INSTITUTO GAYLUSSAC	GAYLUSSAC EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Cel. João Brandão, nº 95 - São Francisco	Portaria SEMECT/014/2014 Publ. 30/12/2014 (Ed. Infantil) Portaria SME/25/2021 Publ. 08/10/2021 (Aditivo) 1 a 5 anos – Parcial e Integral
INSTITUTO EDUCACIONAL RAO DE SOL	INSTITUTO EDUCACIONAL RAO DE SOL LTDA ME	Rua Newton dos Santos Mineiro, nº 12 - Ilha da Conceição	Portaria SEMECT/02/2020 Publ. 05/06/2020 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos - Parcial (Tarde)
INSTITUTO MAIA VINAGRE	IMV - INSTITUTO MAIA VINAGRE LTDA	Rua Newton Prado, nº 65 – Santa Rosa	Parecer CEE/RJ nº 475/1985 Publ. 08/08/1985 (Pré-Escolar) Portaria SME/089/2000 Publ. 25/11/2000 (Creche) Aditivo Publ. 08/11/2018 2 a 5 anos – Parcial
INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI	INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI LTDA ME	Rua Ver. Duque Estrada, nº 28 – Santa Rosa	Portaria SME/14/2010 Publ. 15/12/2010 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 07/11/2018 2 a 5 anos – Parcial
INTERAÇÃO CRECHE ESCOLA	VHSF CRECHE E ESCOLA EIRELI	Rua Prof. Roched Sebã, nº 107 – Itaipu	Portaria SME/002/2022 Publ. 16/02/2022 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos - Parcial e Integral
ISJB COLÉGIO SALESIANO REGIÃO OCEÂNICA	INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO	Rua Dr. Cornélio de Mello Junior, nº 117 – Piratininga	Portaria SME/09/2023 Publ. 20/05/2023 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial e Integral
JARDIM DE INFÂNCIA ALDEIA CURUMIM	JARDIM DE INFÂNCIA ALDEIA CURUMIM LTDA	Rua México, nº 436 – Vila Progresso	Portaria nº 173/ECDAT de 12/12/78 (Pré-Escolar) Portaria SME/023/2000 Publ. 04/04/2000 Portaria SME/27/2024 Publ. 04/09/2024 (Aditivo) 4 e 5 anos – Integral
JARDIM DE INFÂNCIA COMECINHO DE VIDA	CENTRO EDUCACIONAL BATISTA SANTOS S/S LTDA	Rua Maria Marthinha Carreiro, nº 437 – Santa Bárbara	Portaria SME/003/2006 Publ. 24/05/2006 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM DE INFÂNCIA DOCE MEL	CENTRO EDUCACIONAL DARIO RIBEIRO LTDA	Rua Dr. Souza Soares, nº 53 – Fonseca	Portaria SME/060/2000 Publ. 26/07/2000 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL	JARDIM DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL LTDA ME	Rua Onze, nº 116 – Itaipu	Portaria SMEC/047/2001 Publ. 19/09/2001 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO DO CÉU	JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO DO CÉU LTDA ME	Rua Dr. José de Castro Pache de Faria, nº 485 – Pendotiba	Portaria SME/004/2006 Publ. 03/06/2006 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO DO SABER	CENTRO EDUCACIONAL REIS LTDA	Est. Dr. Melchíades Peixoto, nº 69 – Baldeador	Portaria SME/014/2003 Publ. 12/09/2003 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM DE INFÂNCIA PEIXINHO DOURADO	JARDIM DE INFÂNCIA PEIXINHO DOURADO LTDA	Rua Prof. Lara Vilela, nº 179 - Ingá	Portaria SEMECT/08/2018 Publ. 06/07/2018 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
JARDIM DE INFÂNCIA SONHO MEU	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA ME	Travessa do Silva, nº 24 – Barreto	Portaria SMEC/056/2001 Publ. 29/11/2001 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 06/07/2018 2 a 5 anos - Parcial
JARDIM ESCOLA CANTINHO DO SABER	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEISE CABRAL LTDA	Trav. Exp. Celso Lima, nº 21 – Cubango	Portaria SME/012/2003 Publ. 19/06/2003 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA CASINHA FELIZ	CENTRO EDUCACIONAL SÃO VICENTE LTDA ME	Rua São Rafael, nº 10 – Largo da Batalha	Portaria SEMECT/12/2019 Publ. 29/08/2019 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA GIRASSÓIS	JARDIM ESCOLA GIRASSÓIS LTDA ME	Estr. Caetano Monteiro, nº 813 e 817 – Largo da Batalha	Portaria SME/074/2000 Publ. 02/09/2000 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA MEU PEQUENO MUNDO	CENTRO EDUCACIONAL A.D.S. LTDA	Rua Senador Nabuco, nº 21 – Centro	Portaria SMEC/041/2001 Publ. 29/08/2001 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 11/03/2017 2 a 5 anos – Parcial e Integral
JARDIM ESCOLA NOSSO LAR	COLÉGIO MAIA MARQUES S/C LTDA	Rua Dr. Alcides Figueiredo, nº 18 – Centro	Portaria SMEC/032/2001 Publ. 03/08/2001 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA PIRATININGA	JARDIM ESCOLA PIRATININGA LTDA	Rua Prof. Silvio Pires de Melo, s/nº, Lt. 6, Qd. 504 – Piratininga	Portaria SME/061/2000 Publ. 15/08/2000 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA REBECA GUIMARÃES	JARDIM ESCOLA REBECA GUIMARÃES LTDA	Rua Dr. Souza Dias, nº 15 – Vila Brazil	Portaria SME/058/2000 Publ. 26/07/2000 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
JARDIM ESCOLA SÃO JOÃO	INSTITUTO MIRACEMA DE AUTO EDUCAÇÃO	Rua Raul Pompeia, nº 45, Bairro de Fátima	Portaria SME/19/2023 Publ. 17/08/2023 (Ed. Infantil) Portaria SME nº 08/2025 Aditivo Publ.04/04/2025 1 a 5 anos - Parcial e Integral
JARDIM ESCOLA SER FELIZ	JARDIM ESCOLA SER FELIZ S/C LTDA	Rua Dr. Souza Dias, nº 69 – Vital Brazil	Portaria SME/015/2003 Publ. 14/11/2003 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 19/10/2013 1 a 5 anos – Parcial e Integral
JARDIM ESCOLA SORRISO	JARDIM ESCOLA SORRISO LTDA ME	Rua São Rafael, nº 58 – Largo da Batalha	Portaria SMEC/027/2001 Publ. 06/08/2001 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA TECO E TICO	CENTRO EDUCACIONAL MAGALHÃES VIANNA LTDA	Estr. Padre José Euger, nº 50 – Ititoca	Portaria SEMECT/04/2018 Publ. 10/04/2018 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA TIA LÚCIA	JARDIM ESCOLA TIA LÚCIA LTDA ME	Rua Prof. Otacílio, nº 135 – Santa Rosa	Portaria SMEC/051/2001 Publ. 23/10/2001 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
LEGACY SCHOOL ICARAÍ	CENTRO EDUCACIONAL ALCIDES LTDA	Rua Ministro Otavio Kelly, nº 573 – Icarai	Portaria SME/16/2023 Publ. 30/06/2023 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial (Tarde)
LEGACY SCHOOL REGIÃO OCEÂNICA	LS ENSINO INTERCULTURAL EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 1.205 – Itaipu	Portaria SME/26/2023 Publ. 05/10/2023 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial

LEVADOS DA BRECA	CRECHE ESCOLA LEVADOS DA BRECA EIRELI ME	Rua Prof. Lara Vilela, nº 214 – São Domingos	Portaria SME/32/2023 Publ. 16/12/2023 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial (Tarde) e Integral
MAIA VINAGRE	MAIA VINAGRE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Newton Prado, nº 65 Térreo – Santa Rosa	Portaria SEMECT/16/2018 Publ. 08/11/2018 (Ed. Infantil) Portaria SME/38/2023 Publ. 16/12/2023 (Aditivo) 4 m a 5 anos – Parcial e Integral
ME NINAR	ME NINAR CRECHE LTDA ME	Rua Três, nº 52, Lt 74 – Itaipu	Portaria SMEC/045/2001 Publ. 19/09/2001 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
MEU SONHO	MEU SONHO EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA EPP	Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 28 – Ingá	Portaria SEMECT/03/2020 Publ. 05/06/2020 (Creche) 1 a 2 anos - Parcial e Integral
MEU SONHO	MEU SONHO EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA EPP	Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 36 – Ingá (FILIAL)	Portaria SEMECT/04/2020 Publ. 05/06/2020 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos - Parcial e Integral
MEU SONHO EDUCAÇÃO INFANTIL	JARDIM DE INFÂNCIA MEU SONHO LTDA	Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 28 – Ingá	Portaria SME/049/2001 Publ. 23/10/2001 (Creche) Aditivo Publ.05/06/2020 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos - Parcial e Integral
MIRAFLORES	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MIRA FLORES S/S LTDA EPP	Rua Ministro Octávio Kelly, nº 474 Parte – Icaraí	Portaria SME/076/2000 Publ. 30/08/2000 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial e Integral
MONTESSORI	EQUIPE MONTESSORI DE ENSINO LTDA	Rua Maestro José Botelho, nº 125 – Vital Brasil	Portaria SME/22/2024 Publ. 09/08/2024 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial (Tarde)
NARIZINHO	NARIZINHO MATERNAL E JARDIM LTDA ME	Rua Mariz e Barros, nº 34 – Icaraí	Portaria SME/004/2000 Publ. 25/02/2000 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos - Parcial e Integral
NITIM – NITERÓI INTERNACIONAL MONTESSORI	AR EDUCAÇÃO MONTESSORI LTDA ME	Trav. Dom Bosco, nº 72 – Icaraí	Portaria SEMECT/01/2020 Publ. 05/06/2020 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos - Parcial e Integral
NOSSO CANTO	LBM NOSSO CANTO BERÇÁRIO E PRÉ-ESCOLA LTDA	Trav. São Vicente de Paula, nº 23 – Ingá	Portaria SME/02/2024 Publ. 07/05/2024 (Creche) 4 m a 3 anos – Parcial (Tarde) e Integral
NÚCLEO EDUCACIONAL PROFª. CLÉLIA ROCHA	SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE – SEF	Rua Jean Valletau Mouliac, nº 123 – Várzea das Moças	Portaria SME/006/2011 Publ. 20/10/2011 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 10/09/2016 2 a 5 anos – Integral
PASSO A PASSO CRECHE ESCOLA	CRECHE ESCOLA PASSO A PASSO LTDA	Rua Fagundes Varela, nº 263 Parte – Ingá	Portaria SME/31/2024 Publ. 08/10/2024 (Ed. Infantil) 5 m a 5 anos – Parcial e Integral
PINGA FOGO PRÉ-ESCOLAR	JARDIM ESCOLA BALÃO MÁGICO LTDA ME	Est. Caetano Monteiro, nº 985 – Badu	Portaria SME/036/2000 Publ. 04/05/2000 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
PLANETA BABY	PLANETA DO BEBÊ EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI	Rua Magnólia Brasil, nº 07 – Fonseca	Portaria SME/36/2023 Publ. 16/12/2023 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
PRÉ-ESCOLAR ARCO ÍRIS	CEEGS - CENTRO DE ENSINO EDNA GOMES DA SILVA S/S LTDA	Rua Santa Margarida, s/nº, Lt. 1, Qd. 5 – Sapê	Portaria SME/003/2012 Publ. 17/05/2012 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial (Tarde)
PRIMEIROS PASSOS	PRIMEIROS PASSOS ESCOLA MATERNAL S/C LTDA ME	Av. Rui Barbosa, nº 540 – São Francisco	Portaria SME/007/1999 Publ. 22/05/1999 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
PRISMA MONTESSORI	PRISMA MONTESSORI EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	Rua Irerê, nº 145 – Itaipu	Portaria SEMECT/14/2015 Publ. 05/12/2015 (Ed. Infantil) Portaria SME/32/2024 Publ. 24/10/2024 (Aditivo) 2 a 5 anos – Parcial e Integral
QUINTAL GIRASSOL	QUINTAL GIRASSOL ESCOLA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Ignez Peixoto, nº 36 – Lt. 17 – Qd. 57- Itaipu	Portaria SEMECT/12/2017 Publ. 02/12/2017 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial e Integral
SEMPRE VIVA	SEMPRE VIVA ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Maestro José Botelho, nº 67 – Vital Brasil	Portaria SMEC/017/2002 Publ. 07/09/2002 (Ed. Infantil) Portaria SME/019/2007 Publ. 08/01/2008 (Aditivo) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
SESC - CENTRO DE ATIVIDADE DE NITERÓI	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC	Rua Padre Anchieta, nº 56 – Centro	Portaria SEMECT/06/2019 Publ. 05/06/2019 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial
TAGARELAR	TAGARELAR CRECHE E ESCOLA LTDA ME	Rua Prof. Altamiro de Castro, nº 34 – Piratininga	Portaria SME/25/2023 Publ. 05/10/2023 (Ed. Infantil) 3 m a 5 anos – Parcial e Integral
TATHILÂNDIA	TATHILÂNDIA LTDA	Alameda Carolina, nº 34 Parte – Icaraí	Portaria SEMECT/013/2013 Publ. 19/10/2013 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
VIVINFÂNCIA CRECHE E PRÉ-ESCOLA	LEIOVIMA ARTES PRIMÁRIAS S/S LTDA	Rua Gavião Peixoto, nº 384 – Icaraí	Portaria SME/010/2009 Publ. 12/05/2009 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
VIVINFÂNCIA	VIVINFÂNCIA BERÇÁRIO E MATERNAL LTDA	Av. Sete de Setembro, nº 111- lote 10 – Icaraí	Portaria SEMECT/12/2015 Publ. 05/12/2015 (Creche) 0 a 3 anos – Parcial e Integral

Art. 2º Listagem das instituições privadas que atendem à Educação Infantil, autorizadas a funcionar, que se encontram em processo de regularização de alterações, nos termos do Art. 31 da Deliberação CME Nº 039/2019.

Instituição Educacional	Mantenedor	Endereço da Instituição Educacional	Alteração
BABYLÂNDIA ESCOLA BILÍNGUE	CENTRO DE ENSINO BABYLÂNDIA E ATUAÇÃO LTDA	Av. Prof. João Brazil, nº 30 – Fonseca	Denominação Social e Fantasia e Quadro Societário
CRECHE ESCOLA CASTEKINHO	CENTRO EDUCACIONAL PIRATININGA LTDA	Rua Salomão Vergueiro da Cruz, 229, Piratininga	Encerramento das Atividades
CENTRO DE CONVÍVIO INFANTIL	CCI - CENTRO DE CONVÍVIO INFANTIL LTDA ME	Rua Dr. March, nº 190 - Barreto	Mudança de Endereço
CIRANDINHA	CENTRO EDUCACIONAL CIRANDINHA LTDA ME	Rua Mariz e Barros, nº 310 Parte, 314 e 320 - Icaraí	Encerramento das Atividades
CIRANDINHA	CENTRO RECREATIVO CIRANDINHA LTDA EPP	Rua Mariz e Barros, nº 318 / compl. 101 e 201 - Icaraí	Encerramento das Atividades
COLÉGIO ADVENTISTA DE NITERÓI	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA	Rua Des. Lima Castro, nº 36 Parte – Fonseca	Denominação Fantasia, Faixa Etária e Capacidade de Matrícula
CENTRO EDUCACIONAL MARINS MIRANDA	CENTRO EDUCACIONAL MARINS MIRANDA LTDA ME	Av. Ermelindo Marins, nº 32 - Jurujuba	Mudança de Endereço

CENTRO EDUCACIONAL RECREARTE	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LTDA	Alameda São Boa Aventura, nº 1057, Fonseca	Faixa Etária de Atendimento
CENTRO MODERNO ALZIRA BITTENCOURT	CENTRO MODERNO DE ENSINO S/S LTDA EPP	Rua Mem de Sá, nº 71 e 65 - Icaraí	Suspensão das Atividades
COLÉGIO GRAFITE	TEM ALFABETIZAÇÃO LTDA	Av. Roberto Silveira, nº 310 - Icaraí	Quadro Societário
COLÉGIO SÃO LUCAS	COLÉGIO SÃO LUCAS S/C LTDA	Rua Visconde de Itaboraí, nº 257 - Centro	Mudança de Endereço
COLÉGIO VITAL BRASIL	CVB - COLÉGIO VITAL BRASIL LTDA	Rua Lopes Trovão, nº 508 - Jardim Icaraí	Suspensão das Atividades
CRECHE BEBÊ & CIA	BEBÊ & CIA CRECHE LTDA ME	Rua Clotilde de Oliveira Rodrigues, nº 34 e 40 - Fonseca	Mudança de Endereço Sem Comunicação à SME
CRECHE COMUNITÁRIA CIDADE DOS MENORES	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS	Rua N. Sra. das Graças, nº 474 - Santa Rosa	Estatuto Social e Denominação Fantasia
CRECHE COMUNITÁRIA ESPERANÇA EM CRISTO	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS	Est. Francisco da Cruz Nunes, nº 3.003 - Itaipu	Denominação Fantasia, Diretoria, Corpo Técnico-Administrativo e Docente, Faixa Etária
CRECHE COMUNITÁRIA PROF. GERALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO - APADA	Rua Gal. Andrade Neves, nº 307 - São Domingos	Capacidade de Matrícula
ESCOLA CRISTÁ GENEVRA	ECG ICARAÍ 1 EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS S/S LTDA	Av. Sete de Setembro, nº 157 - Icaraí	Denominação Social e Fantasia e Quadro Societário
ESTAÇÃO DO APRENDER	CENTRO EDUCACIONAL ESTAÇÃO DO APRENDER S/S LTDA	Rua Mariz e Barros, nº 496, casa 01, Santa Rosa	Suspensão das Atividades
FLORESCER PRÉ-ESCOLA	FLORESCER PRÉ-ESCOLA LTDA	Rua Pereira Nunes, nº 91 - Ingá	Encerramento das Atividades
INSTITUTO DR. MARCH	INSTITUTO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES - IEBM	Rua Des. Lima Castro, nº 235 - Cubango	Faixa Etária (a partir de 1 ano)
JARDIM ESCOLA PETI-PETOSO	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS LTDA ME	Rua Jornalista Sérgio Porto, nº 78 - Santa Bárbara	Credenciamento
JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS LTDA	Trav. Caldas, nº 954 - Caramujo	Credenciamento
JARDIM ESCOLA RECREIO INFANTIL	JARDIM ESCOLA RECREIO INFANTIL LTDA	Av. Alm. Ary Parreiras, nº 434 - Icaraí	Mudança de Endereço Sem Comunicação à SME
MR 1	INSTITUTO MAHARA DE EDUCAÇÃO LTDA S/S EPP	Rua Gal. Castrioto, nº 236 Parte - Barreto	Mudança de Endereço e Regime de Funcionamento (Parcial e Integral)
PASSO A PASSO CRECHE ESCOLA	PASSO A PASSO CRECHE ESCOLA S/S LTDA	Rua Fagundes Varela, nº 263, Ingá	Suspensão das Atividades

Art. 3º Listagem das instituições privadas que atendem à Educação Infantil, autorizadas a funcionar pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – SEEDUC/RJ, que ainda não se credenciaram junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 87 da LDB Nº 9.394/1996.

Instituição Educacional	Endereço da Instituição Educacional	Ato Autorizativo
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE NITERÓI – AEN	Rua Goitacazes, nº 875 – São Francisco	Portaria CDCR nº 3610 de 19/11/1993 (Ed. Infantil)
COLÉGIO DO INSTITUTO SÃO JOSÉ	Rua Dr. Geraldo Martins, nº 166 – Santa Rosa	Parecer CEE/RJ nº 370 Publ. 08/11/1980 (Pré-Escolar)
ESCOLA PEQUENOS DISCÍPULOS	Rua Dr. Fróes da Cruz, nº 22 – Centro	Portaria E/COIE nº 1.335 Publ. 08/10/2001 (Ed. Infantil)
EXTERNATO SÃO JORGE	Rua Visconde de Sepetiba, nº 82 – Centro	Resolução SEE nº 1.152 de 16/07/1985 (Pré-Escolar)

Art. 4º Listagem das creches conveniadas com a Fundação Municipal de Educação/Prefeitura de Niterói autorizadas provisoriamente a funcionar por meio da Deliberação CME Nº 050/2023, prorrogado pela Deliberação CME Nº 051/2024.

Instituição Educacional	Mantenedor	Endereço da Instituição Educacional
CRECHE COMUNITÁRIA ALARICO DE SOUZA	SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI – SAMJARBONI	Est. Alarico de Souza, nº 555 – Santa Rosa
CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS DO JACARÉ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE JURUJUBA	Est. Frei Orlando, nº 499 – Piratininga
CRECHE COMUNITÁRIA BETÂNIA	INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL – TEAR	Av. Rui Barbosa, nº 671 – São Francisco
CRECHE COMUNITÁRIA EULINA FÉLIX	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA	Rua João Manoel da Silva, s/nº - Cantagalo
CRECHE COMUNITÁRIA IRMÃ CATARINA	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI – AIC	Al. Jandira Fróes, nº 1.037 – São Francisco
CRECHE COMUNITÁRIA JURUJUBA	AMORJ – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JURUJUBA E ADJACÊNCIAS	Rua Carlos Emelindo Marins, nº 153 – Jurujuba
CRECHE COMUNITÁRIA MADRE MARY MARCELLINE	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS	Rua Tenente Osório, nº 30 - Engenhoca
CRECHE COMUNITÁRIA MEDALHA MILAGROSA	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI – AIC	Alameda Paris, nº 56 (Anexo) – São Francisco
CRECHE COMUNITÁRIA N. SRA. APARECIDA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ	Rua João Jorge Nemer, nº 3 – Ingá
CRECHE COMUNITÁRIA SÃO VICENTE DE PAULO	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI – AIC	Rua Miguel Vieira Ferreira, nº 147 – Icaraí

Art. 5º Listagem de processos de pedido de autorização de funcionamento para atividades de Educação Infantil, aguardando parecer conclusivo, em observância ao Art. 26 da Deliberação CME Nº 039/2019.

PROCESSOS
9900011917/2025
9900119058/2025
9900172354/2025
9900197922/2025
9900197935/2025
9900197353/2025
9900206583/2025
9900198539/2025
9900198477/2025
9900219760/2025

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM/CSPGM Nº 04/2025

O SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos do artigo 12, IX, da Lei 3.359/2018 c/c a Resolução PGM nº 01/2025, e CONSIDERANDO a aprovação da proposta de Enunciado pelo CSPGM, em 08 de outubro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aprovado o novo Enunciado de Consolidação de Entendimento da Procuradoria Geral do Município, na forma que se segue:

Enunciado nº 22: Prorrogação de parceria fundada na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 13.996/2021 cujo objeto é o desenvolvimento de atividades

(caput) 1. A prorrogação da parceria cujo objeto é o desenvolvimento de atividades depende dos seguintes elementos, que deverão integrar a instrução processual antes do encaminhamento à Procuradoria Geral do Município:

I – previsão expressa no Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Colaboração;
II – demonstração de que o instrumento jurídico está em vigor, com a descrição de toda a cadeia instrumental, bem como de que o prazo máximo de vigência da parceria previsto no art. 35 do Decreto Municipal nº 13.996/2021 ou no respectivo instrumento jurídico será respeitado;
III – manifestação de ambas as partes quanto ao interesse em realizar a prorrogação;
IV – justificativa da autoridade máxima do órgão, indicando os proveitos da manutenção da parceria (art. 34, § 2º, do Decreto Municipal nº 13.996/2021);
V – manifestação favorável do gestor da parceria, ratificada pela autoridade máxima do órgão ou por agente público a ela diretamente subordinado, vedada a subdelegação (art. 34, § 3º, do Decreto Municipal nº 13.996/2021);
VI – avaliação dos resultados alcançados pela parceria e da efetividade na aplicação dos recursos públicos, materializando a gestão por resultados;
VII – manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a viabilidade de prorrogação das parcerias (art. 74 do Decreto Municipal nº 13.996/2021), apresentando a devida justificativa, específica e robusta;
VIII – demonstração de que a Organização da Sociedade Civil mantém os requisitos necessários para a celebração da parceria, previstos nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 41 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, bem como no edital de chamamento público, e de que não incorre nos impedimentos do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 42 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, cabendo ao órgão técnico aferir se os requisitos foram atendidos e, se for o caso, atualizar a respectiva documentação;
IX – adaptação do plano de trabalho para o novo período, contendo os requisitos do art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos arts. 17, § 2º, e 40 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, sem descaracterização do objeto da parceria;
X – justificativa do valor;
XI – demonstração da existência de dotação orçamentária;
XII – comprovação de que tem sido realizado o acompanhamento contínuo da parceria;
XIII – elaboração da respectiva minuta do termo aditivo, observando a minuta-padrão elaborada ou indicada pela Procuradoria Geral do Município, cuja versão final deverá ser formalizada dentro do prazo de vigência da parceria, sob pena de sua extinção.
2. (Parágrafo único). Após a análise da Procuradoria Geral do Município, dependendo do valor da parceria, o processo deve ser remetido à Controladoria Geral do Município (CGM) e à Comissão Permanente de Programas, Projetos e Convênios da Secretaria Municipal de Fazenda (CPFGF) (art. 19 do Decreto Municipal nº 13.996/2021) e, após a formalização, a prorrogação deverá ser incluída no Portal da Transparência (art. 105, V, do Decreto Municipal nº 13.996/2021).
Precedentes: Parecer n.º 051/MVSC/PPLC/2024, Parecer n.º 26/MVSC/PPLC/2025, Parecer n.º 30/MVSC/PPLC/2025, Parecer n.º 04/ACX/PPLC/2025, Parecer n.º 02/ACX/PPLC/2025, Parecer n.º 14/ACX/PPLC/2025 e Parecer n.º 15/ACX/PPLC/2025, Parecer n.º 047/EPBF/PPLC/2022, Parecer n.º 18/ACX/PPLC/2024, Parecer n.º 28/ACX/PPLC/2024.

Legislação Pertinente: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 13.996/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO PGM/CSPGM Nº 05/2025.

O SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos do artigo 12, IX, da Lei 3.359/2018 c/c a Resolução PGM nº 01/2025, e CONSIDERANDO a aprovação da proposta de Enunciado pelo CSPGM, em 08 de outubro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o novo Enunciado de Consolidação de Entendimento da Procuradoria Geral do Município, na forma que se segue:

Enunciado nº 23: Delimitação da análise jurídica feita pela Procuradoria Geral do Município nos processos de contratação administrativa.

1. O controle prévio de legalidade da fase preparatória do processo de contratação pela Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, deve restringir-se aos aspectos jurídicos do processo, especialmente ao edital e à respectiva minuta de instrumento contratual, ressalvadas hipóteses de efetiva necessidade, devidamente justificadas, a critério do Procurador do Município, caso em que a sua manifestação deverá se limitar a sugestões ou recomendações, permanecendo sob responsabilidade exclusiva dos agentes públicos competentes a regularidade dos aspectos técnicos, econômico-financeiros e mercadológicos, bem como as justificativas e decisões baseadas em conveniência e oportunidade.

2. É vedado o encaminhamento à Procuradoria Geral do Município de documentos de natureza técnica, especialmente o Estudo Técnico Preliminar (ETP), salvo em caráter excepcional, quando houver dúvida jurídica relacionada ao seu conteúdo ou à sua elaboração, devidamente identificada, como no caso de questionamento quanto à juridicidade do objeto.

Precedentes: Promoção nº 24/MVSC/PPLC/2025; Parecer nº 52/DGMSA/PPLC/2025; VISTO/Nº 259/MVSC/PPLC/2025; Parecer nº 71/SPCES/PPLC/2025; VISTO/Nº 266/MVSC/PPLC/2025; Parecer nº 75/SPCES/PPLC/2025; VISTO/Nº 291/MVSC/PPLC/2025; Parecer nº 47/BAR/PPLC/2025; Parecer nº 41/MVSC/PPLC/2025; Parecer nº 49/SPCES/PPLC/2025.

Legislação Pertinente: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDÊNCIA – FGA

PORTARIA FMS/FGA Nº 843/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Designar, a contar de 25/04/2025, MARCIA CRISTINA LIMA SILVA DE BARROS, enfermeira, COREN 327232, matrícula FMS 437.738, para responder como Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Medicina, pela Policlínica de Especialidade em Atenção à Saúde da mulher Malu Sampaio, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 844/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Cessar os efeitos, a contar de 28/10/2025, da portaria FMS/FGA 339/2025, publicada em 01/02/2025, que designa a contar de 01/02/2025, CASSIANO SOARES RODRIGUES, matrícula FMS Nº 436.017, para responder pelo cargo de Superintendente, Símbolo FMS-3, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA FMS/FGA Nº 845/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Designar, a contar de 28/10/2025, THIAGO OLÍMPIO SILVA DAUMAS FARIA, Matrícula FMS 436.093, para responder pelo cargo de Superintendente, Símbolo FMS-3, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA FGA Nº 846/2025- PROCESSO Nº 9900169448/2025

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e a Equipe de Gestão e Fiscalização (EGF), para contratação de sistema informatizado de controle de estoque para FMS.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Vera Regina França Cottim Medeiros	438.596-9	Superintendente de Administração - SUAD
Integrante Técnico	Gisele da Conceição Lourenço Seixas	438.604-1	Coordenadora - ALCEN
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341	Assistente Administrativo – DEAD/SUAD
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468	Assistente Administrativo – DEAD/SUAD

Art. 2º Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente contratação.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da contratação	Julia Nogueira Judice Machado	437.587-9	Assessor Técnico – Contratos/SUAD
Gestor Substituto	Gláucia Gomes da Conceição	437.998-0	Assessor Técnico – Contratos/SUAD
Fiscal administrativo	Karla de Souza Aqualuza	437.461-4	Assessor Técnico – GTIC
Fiscal Técnico	Herdley de Souza Moraes	438.634	Assessor Técnico – GTIC

Art. 9º Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10 Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11 Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 12 A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO FGA Nº 134/2025

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 19/2023; **PARTE:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alfredo E. H. Simon Patrimonial; **PARTE QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Alfredo Santos Simon; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de imóvel, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula terceira do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na cláusula quinta do Contrato; **VALOR:** R\$ 354.808,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos); **VERBA:** Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Niterói; Fonte de Recursos: 1.621.50 – Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6155 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Nota de Empenho: 778/2025; **PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/10/2025 até 28/10/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de execução de 36 (trinta e seis) meses; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislação aplicável, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900016541/2023; **ASSINATURA:** 28/10/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 900127354/2025

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa eletrônica Nº 90015/2025, que visa a aquisição de equipamentos de rede para a MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA – MMARVF, para as empresas:

- 1 – G.I. COMERCIO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 33.279.320/0001-81, vencedora dos Itens 01, 02, 03 e 10, com valor total de R\$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais);
- 2 – ASCK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 56.384.420/0001-73, vencedora dos Itens 06, 08 e 09, com valor total de R\$ 17.008,00 (Dezessete mil e oito Reais);
- 3 – ARSITEC TECNOLOGIA E TELECOM, CNPJ: 27.050.408/0001-24, vencedora do Item 04, com valor total de R\$ 261,22 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos);
- 4 – RAFAEL PENA SANTOS-MEI, CNPJ: 61.703.072/0001-90, vencedora do Item 11, com valor total de R\$ 2.640,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);
- 5 – R.A. SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.550.502.0001-04, vencedora do Item 07, com valor total de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais);
- 6 – RODRIGO RALLIELE SILVA ALMEIDA, CNPJ: 57.698.350/0001-90, vencedora do Item 12, com valor de R\$ 3.339,14 (três mil e trezentos e trinta e nove reais e quatorze centavos);
- 7 – LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 51.382.835/0001-94, vencedora do Item 05, com valor de R\$ 1.875,30 (mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Totalizando o valor de R\$ 39.074,66 (trinta e nove mil e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 9900055036/2023

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025, que visa a Aquisição de CÂNULAS, SONDAS E TUBOS, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), para as empresas:

- BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 60.105.331/0001-18, com valor total de R\$ 47.294,49 (quarenta e sete mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), para os itens 16, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 75.
- DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, cnpj 29.032.826/0001-14, com valor total de R\$ 4.214,70 (quatro mil duzentos e quatorze reais e setenta centavos), para os itens 55, 56 e 57.
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, cnpj 58229293/0001-63, com valor total de R\$ 159.971,36 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74.
- DLM HOSPITALAR LTDA, cnpj 34.186.181/0001-04, com valor total de R\$ 100.062,00 (cem mil e sessenta e dois reais), para os itens 12, 13 e 14.
- HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, cnpj 00.304.559/0003-77, com valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), para o item 77.

IO COSTA Comércio de Equipamentos em Geral Ltda, CNPJ 22.122.781/0001-20, com valor total de R\$ 16.891,20 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), para o item 15.

J.F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37, com valor total de R\$ 4.578,66 (quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 49.

SOARES & MARINS.PAES LTDA, CNPJ 30.976.726/0001-25, com valor total de R\$ 2.262,00 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais), para o item 54.

FRACASSADO: ITEM 78

DESERTO: ITEM 76

Totalizando o valor de R\$ 362.874,41 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 13/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2025, Processo Adm. nº 9900042108/2024; **PARTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 73.008.682/0001-52; **OBJETO:** aquisição de Reagentes da dosagem de hormônios, marcadores tumorais e vitaminas, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº Pregão Eletrônico nº 90009/2025; **PRazo:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$: 513.685,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 14/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2025, Processo Adm. nº **9900042108/2024**; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: **00.740.696/0001-92**; **OBJETO:** aquisição de Reagentes da dosagem de hormônios, marcadores tumorais e vitaminas, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº **Pregão Eletrônico nº 90009/2025**; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$: 698.890,00 (seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 9900057565/2024

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, na modalidade Dispensa de licitação Nº 90001/2025, que visa a Aquisição de refrigerador, forno micro-ondas, cafeteira e bebedouro para o Arquivo Geral da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, para as empresas:

- JONATAN BELO DA CUNHA, CNPJ: 58.290.937/0001-29, VENCEDORA DOS ITENS 1 E 3 COM VALOR TOTAL DE R\$ 2.868,89 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
- M&J REFRIGERAÇÃO, CNPJ: 54.638.483/0001-83, VENCEDORA DO ITEM 2 COM VALOR TOTAL DE R\$ 583,91 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

Totalizando o valor total de **R\$ 3.452,80** (Três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos.)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CORRIGENDA CMS/NIT nº 04/2025

Republicação da Resolução CMS-NIT nº 09/2025- Posse do Conselho Local de Saúde da Policlínica Largo da Batalha e Unidade Médico de Família Região Leste Pendotiba do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, publicada em 17 de outubro de 2025.

Conselho Local de Saúde do da Policlínica Largo da Batalha e Unidade Médico de Família Região Leste Pendotiba Gestor

Titular:

Jaime Everard Platner Cezarino

Sônia Maria de Moura

Juliana Santos da Silva

Fernanda Bastos

Eleny dos Santos Neves

Juliana de Paula Moneratt

Suplente:

Rozidaili dos Santos Santana Barroso

Alex da Conceição Marinho de Souza

Dara Martins da Silva

Thiago Marinho

Sidney Ferreira da Silva

Maicon Leal Almeida

• **Trabalhador**

Titular:

Daniel Alberto Soares Terra

Larissa Vaz Costa

Paulo Henrique de Brito Florêncio

Jéssica Martins dos Santos

Elaine Cristina de Paula

Viviane da Costa Melo

Beatriz Gomes da Silva

Suplente:

Pedro Vinicius Neves França

Maicon Ângelo Ventura Menezes

Simone Paulino F.Coimbra

Patrícia dos Santos Santana

Aline de Gouveia Rodrigues

Cláudio Manuel da Silva

Luciana Lima de Souza

• **Usuário**

Titular:

Julio Cesar Alves da Silva

Frederico Dias Hainfellner

Jeremias da Conceição

Ronaldo Duarte de Carvalho

Rodrigo Bernardo Alves

Simone da Silva Lima

Daiany Carla Aprigio Azevedo

Deusedir Rodrigues da Silva

Paulo Henrique Loureiro de Souza

Welbert Cesar Silva Ramos

José Felipe Cathoud

Mariana Gameiro Andrade

Suplente:

Alex da Silva

Camila de Souza Oliveira

Gabriel dos Santos Mello

Regina Lúcia Nogueira Ferri

Edson Rodrigues dos Santos

Antônia Rodrigues

Fabiane Amaro Rocha

Taciane Alves de Jesus

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

Edital de Citação:

Nome: BRUNO GIORNO, cargo Técnico em Laboratório, matrícula FMS nº 1437.923, com lotação na PRLB.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 9900198322/2025 de 01/09/2025.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Licença Especial- Deferida- Processo 990022265/2025- JORGE LUIZ TEIXEIRA FERREIRA

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), por meio da Comissão Especial de Seleção, torna pública a ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025, que tem por objeto a seleção de Organização Social (OS) com vistas à celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde do Centro de Imagens, Exames e Especialidades de Piratininga, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que foi identificada a existência de erro material no item 7.2.1, subitem d.3. o qual exige a apresentação de certidões negativas de insolvência civil expedidas pelas Justiças Estadual e Federal competentes.

Onde se lê:

7.2.1. (...)

d.3) Certidões Negativas de Insolvência Civil expedidas pelas Justiças Estadual e Federal competentes (da sede da OS Participante ou de eventual filial, no caso de ser a filial a responsável pela execução do Contrato de Gestão).

Leia-se:

7.2.1. (...)

d.3) Certidão Negativa de Insolvência Civil expedida pela Justiça Estadual competente (da sede da OS Participante ou de eventual filial, no caso de ser a filial a responsável pela execução do Contrato de Gestão).

CONSIDERANDO que a "TABELA 10 – REFERÊNCIA SALARIAL" do item "24.2. RECURSOS HUMANOS ESTIMADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS" (fls. 65 e 66), se refere a valores meramente referenciais para fins de estimativa orçamentária, devendo sempre ser observado o valor total máximo estimado da contratação previsto no cronograma de desembolso.

CONSIDERANDO que, de acordo com o item 24.2 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), a base salarial, bem como os encargos trabalhistas dos profissionais contemplados nas propostas a serem apresentadas pelas OS, deverão estar em conformidade com o piso da categoria profissional.

Onde se lê:

24.2 (...)

"A referência de valores deve ser adotada como parâmetro de valores mínimos a serem propostos."

Leia-se:

24.2 (...)

"A referência de valores constantes na "TABELA 10 – REFERÊNCIA SALARIAL" deve ser adotada apenas como parâmetro estimativo, para fins de composição orçamentária, não configurando valor mínimo obrigatório, devendo ser respeitado o piso de cada categoria profissional."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CORRIGENDA:

Na publicação de 25/10/2025, onde lê: PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº51/2025, leia-Se: PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 52/2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA Nº 834/FME/2025- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 098/2025; **OBJETO:** Aquisição de conjunto de refeitório infantil e fundamental (1ª Retirada), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **GESTOR:** Roberta Bonifácio de Moraes Nogueira. Matrícula nº 11.234.104-8. Cargo: Professora I. Lotação: Subsecretaria de Gestão Escolar e Integração da Rede/SME. **FISCAIS:** 1) Bruna Soares de Carvalho. Matrícula nº 11.238.036-5. Cargo: Agente Administrativo Educacional. Lotação: Superintendência Administrativa/FME. 2) Fiscal: Élica Cristina Machado Vianna. Matrícula: 11.237.017-9. Cargo: Merendeira. Lotação: Subsecretaria de Gestão Escolar e Integração da Rede/SME. **PARTES:** FME e a ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900180678/2025.

PORTARIA FME Nº 835/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores da Fundação Municipal de Educação para exercer a função de Encarregado de Dados Setoriais e de suplente, nos termos do art. 10º do Decreto Municipal nº 271/2025;

Titular: Diego de Souza Maceira Belay – matrícula: 112375184;

Suplente: Rafael Corrêa da Silva – matrícula: 112380851;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 098/2025

PROCESSO: 9900180678/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 098/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa a ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.221.047/0001-97, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de conjunto de refeitório infantil e fundamental (1ª Retirada), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 90 (noventa) dias. **VALOR:** R\$ 95.352,00 (noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte de Recurso: 1.704.02; Nota de Empenho: 001693/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2025.

Despachos do Presidente

Processo: 9900224167/2025. **RECORRENTE:** SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO. **Objeto:** Impugnação ref. ao CREDENCIAMENTO nº 01/2025. **INDEFERIDO.**

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN ATO DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 346/2025 - Declaro a vacância do cargo de Músico – Timpanista Baterista, classe B, nível IV, ocupado pelo servidor **Eliezer Alves Correa**, matrícula nº 170869, a contar de 14 de outubro de 2025, em razão de posse em outro cargo inacumulável, conforme solicitado pelo servidor.

PORTARIA Nº 347/2025- A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 047/2025, vinculado ao processo nº 9900218699/2025, à comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Produção Cultural, matrícula nº 17106-3 e REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, Diretora Geral de Produção, matrícula nº 17117-4, ambos lotados na sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "contratação de serviços e realização de eventos receptivos, internos, externos e atividades correlatas para a CONTRATANTE, com fornecimento pelo CONTRATADO de: Extintor de Incêndio".

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO, Assessor Técnico, matrícula nº 17116-8, lotado na sede desta fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

PORTARIA Nº 348/2025- A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 049/2025, vinculado ao processo nº 9900218696/2025, à comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Produção Cultural, matrícula nº 17106-3 e REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, Diretora Geral de Produção, matrícula nº 17117-4, ambos lotados na sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "contratação de serviços e realização de eventos receptivos, internos, externos e atividades correlatas para a CONTRATANTE, com fornecimento pelo CONTRATADO de: Área de Geradores, Barricada, Box Truss, Cadeiras, Camarim, Conjunto de Mesas e Cadeiras Plásticas, Container, Estrutura Para Posto Médico, Grade de Isolamento, Mesa Pranchão, Palcos, Pisos, Pórticos, Tendões, Estrutura de Leds, Paineis de Led".

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO, Assessor Técnico, matrícula nº 17116-8, lotado na sede desta fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

PORTARIA Nº 349/2025- A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 048/2025, vinculado ao processo nº 9900218695/2025, à comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Produção Cultural, matrícula nº 17106-3 e REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, Diretora Geral de Produção, matrícula nº 17117-4, ambos lotados na sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "contratação de serviços e realização de eventos receptivos, internos, externos e atividades correlatas para a CONTRATANTE, com fornecimento pelo CONTRATADO de: Banheiro Químico Individual – Standard e BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL- PCD".

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO, Assessor Técnico, matrícula nº 17116-8, lotado na sede desta fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORTARIA Nº 480/NITPREV/2025- Considera exonerada, **ANNA JULIA VIZZONI MARQUES DOS SANTOS**, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC3, da Niterói Prev. Por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORTARIA Nº 481/NITPREV/2025 - Considera exonerada, **KARINA BARRETO DA SILVA**, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo CC2, da Niterói Prev.

PORTARIA Nº 482/NITPREV/2025- Considera exonerado, a pedido, **PEDRO DE CARVALHO VALLE**, no Cargo de Provimento em Comissão de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, Nível 1, da Niterói Prev

PORTARIA Nº 483/NITPREV/2025 - Considera nomeada, **ANNA JULIA VIZZONI MARQUES DOS SANTOS**, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC2, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de KARINA BARRETO DA SILVA

PORTARIA Nº 484/NITPREV/2025 - Considerar nomeada, **FLÁVIA DÓRIA DE SOUZA**, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, SÍMBOLO CC3, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de ANNA JULIA VIZZONI MARQUES DOS SANTOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 9900206871/2025: Autorizo, na forma da lei, o ato de contratação por Dispensa Eletrônica nº 53/2025 - 90009/2025, contratação de aquisição de 270 unidades de Resmas de Papel A4 com 500 folhas, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor da empresa: A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.602.160/0001-95, no valor de R\$5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

EXTRATO NITPREV Nº 38/2025

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2025; PARTES: Niterói Prev, Secretaria Municipal de Administração e a ICM SAUDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ nº 50.512.289/0001-04. OBJETO: Contratação de serviço de clínica para a prestação de serviços de perícias médicas, a serem realizadas nos servidores públicos do Município de Niterói. VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais) por laudo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SMA: PT. nº 17.01.04.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 339039 – Fonte 2.704.00 - Nota de Empenho nº 2955/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Niterói Prev: PT. nº 10.82.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 339039 – Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 161/2025; FUNDAMENTO: Art. 74, inciso IV, e o art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal 14.730/2023, bem como o Processo nº 9900192512/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

EXTRATO NITPREV Nº 39/2025

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 31/2025; PARTES: A Niterói Prev e a Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.432.517/00001-07. OBJETO: Prorrogação do prazo de contratação de serviços de locação de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva. VALOR TOTAL: R\$ 118.358,17 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). PT. nº 1082.09.122.0145.6337 - Natureza das Despesas nº 33.90.40 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 232/2025. FUNDAMENTO: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900003755/2024. PRAZO: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900199968/2025

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação, com objeto: - Contratação de empresa especializada para a organização, produção e fornecimento de infraestrutura para realização do evento denominado **SEMANA LATINO AMERICANA NITERÓI 2025**, que será realizada de **01 a 05 de dezembro de 2025**, contemplando a **XXX Cúpula de Mercocidades**, o **Fórum de Segurança Pública em Perspectivas Transversais** e **II Seminário Internacional de Cultura e Democracia**, e o **Fórum Universitário Mercosul – FoMerco**. Grupo **ÚNICO**. Empresa: **C.L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA**, CNPJ N.º **01.786.451/0001-69**, valor de **R\$ 9.192.520,89** (nove milhões e cento e noventa e dois mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). Realizado em 28 de outubro de 2025, o qual já adjudicado e homologado, pelo **Sr. Diretor- Presidente André Bento**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A **NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR**, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 11 de novembro de 2025, às 09:30 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar assuntos relacionados à organização da subvenção das escolas de samba que desfilarão na Sapucaí no Carnaval 2026 e outros assuntos de interesse da sociedade.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 801/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando a realização do “**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900226223/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir estacionamento de veículos em toda extensão na Rua Princesa Isabel, no bairro de Fátima, no dia 29/10/2025, das 8h às 17h ao dia 03/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 802/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**SAMBA DE RUA DO NOVO VISUAL**”.

Considerando o processo administrativo nº 9900218507/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Travessa Luiz de Mattos, no trecho compreendido entre a Rua Leite Ribeiro e a Rua Noronha Torreção, no Fonseca, dia 16/11/2025, das 10h às 23:59h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 803/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**DESCARGA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR**”.

Considerando o processo administrativo nº 9900225465/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Álvares de Azevedo no trecho compreendido entre a Rua Ator Paulo Gustavo e a Rua Tavares de Macedo, no bairro Icarai, o dia 29/10/2025, das 22h às 04h do dia 30/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 804/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**CORRIDA MOV ENEL - NITERÓI**”

Considerando o processo administrativo nº 9900222590/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos as seguintes vias: Avenida Visconde do Rio Branco, Rua Alexandre Moura, Rua Coronel Tamarindo, Avenida Milton Tavares de Souza, Avenida Almirante Benjamim Sodré, Avenida Almirante Martins Romeo, Avenida Jornalista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 20(vinte) dias do mês de outubro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco), na sede da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói - ION, os membros do Conselho de Administração e o Diretor Jurídico, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **1. Avaliação por parte dos membros do Conselho de Administração dos relatórios de atividades/competência de setembro de 2025, apresentado por cada Diretoria da ION, constante do processo administrativo n. 9900210646/2025.** Aprovado por unanimidade. **2. Análise do currículo do Sr. Luiz Claudio Pinto Faria pretendente a vaga de Reynaldo Romero Valle, que ocupou o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da ION.** Com a palavra o Presidente do Conselho este apresentou o currículo do Sr. Luiz Claudio Pinto Farias, Contador, indicado para compor o referido Comitê de Auditoria a partir de 01/11/2025, sendo aprovado pelo Conselho, que deverá apresentar documentação junto ao DGAP/DGP. **3. Contratação da FIA - Fundação Instituto de Administração – FEA/USP que presta serviços de consultoria a empresas e instituições governamentais.** Apresentado o andamento da Contratação. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo por mim Sra. Thais Penna Lindenmayer e lavrada a presente Ata.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº.90016/2025 – Processo Administrativo nº. 9900020421/2023**, que visa ‘a execução das obras e/ou serviços para ION de “**REFORMA DA PRAÇA BOA VISTA NA COMUNIDADE BOA VISTA, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO**”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **DIAMOND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 26.907.589/0001-08, pelo valor total de R\$ 508.322,18 (quinhentos e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) com redução de 30% (R\$ 217.904,25), do valor estimado, com prazo de execução de 11 (ONZE) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 67/2023. **PARTES:** ION e o CONSORCIO MACRODRENAGEM BARRETO; **OBJETO:** A execução de macrodrenagem e microdrenagem na Rua Vereador José Vicente Sobrinho e Rua General Castrioto, no Bairro do Barreto. **VALOR:** R\$ 2.268.373,46 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), que correrão à conta de orçamento da ION, pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0010.5568, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso 2.704.00 e Empenho nº 458/2025. **FUNDAMENTO:** artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 27/10/2025. **Proc. nº** 9900007615/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 63/2025; **PARTES:** ION e MK GUIMARAES CONSTRUÇOES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa para a execução das obras de melhorias habitacionais na comunidade do Morro da Cocada – Bairro Badu, no Município de Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 678.840,73 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 53.51.15.482.0141.1634; Natureza da despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 1.749.50; Nota de Empenho: 389/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação 023/2025. **DATA DO CONTRATO:** 23/10/2025. **Processo nº** 900075230/2024.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

Processo nº.9900075230/2024

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION- CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art.60, da Lei nº. 13.303/2016 **RATIFICO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº. 023/2025, com base no art.29, Inciso VI da Lei nº 13.303/2016 cc Art.166, Inciso VI do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 9900075230/2024, que visa a Contratação de Empresa especializada para Execução das Obras e/ou Serviços para ION de “**MELHORIAS HABITACIONAIS NA COMUNIDADE DO MORRO DA COCADA NO BADU NA REGIÃO DE PENDOTIBA**”, nesta Cidade conforme TERMO DE REFERÊNCIA, a 2ª (segunda) COLOCADA no certame, a Empresa **MK GUIMARÃES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI**- CNPJ:14.580.961/0001-27, pelo valor global da proposta de preço de R\$678.840,73 (Seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 27.5990% (R\$937613,40) nas condições de entrega dos serviços para 04 (QUATRO) meses, Validade da Proposta de Preço e Pagamentos, conforme PROCESSO. **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**